

## RELATÓRIO E CONTAS

---

31 DE DEZEMBRO DE 2023

## CONTEÚDO

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

II – RELATÓRIO DA DIREÇÃO

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

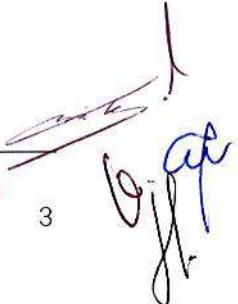
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

## I - ÓRGÃOS SOCIAIS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Braga", is located in the bottom right corner of the page.

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Lourenço Vieira  
Presidente

Idalino André Magrinho  
Vice-Presidente

Anabela Barra Mendes  
Secretária

## DIREÇÃO

Jorge Rocha de Matos, em representação de Regueirinha, Participações Sociais e Atividades Agrícolas, S.A.  
Presidente

Carlos José Duarte de Oliveira, em representação de MIROL – Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda.  
Vice-Presidente

António Palma Ramalho  
Vice-Presidente

Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro em representação de FFUP  
Vice-Presidente

Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, em representação de SESTERCIUM – Consultores de Gestão, Lda.  
Vice-Presidente

## CONSELHO FISCAL

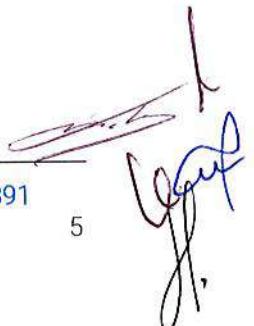
António Manuel Frade Saraiva  
Presidente

João Sacramento Monteiro  
Vogal

Ana Gabriela Barata de Almeida em Representação da BDO & Associados, SROC  
Vogal

Liliana Carvalho Lourenço  
Vogal Suplente

## II – RELATÓRIO DA DIREÇÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lisboa Feiras Congressos e Eventos' or a similar phrase, is placed here.

## 1. INTRODUÇÃO HISTÓRICA

A atual atividade da Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial (Lisboa -FCE) resulta da reestruturação da então AIP-CE, Associação Industrial Portuguesa – Confederação Empresarial, realizada com data referência de 1 de janeiro de 2011.

Cumprindo o objetivo de transferir as atividades económicas para a esfera da Fundação AIP, renomeou-se a APA – Associação Parque Atlântico, associação instrumental proprietária das instalações do Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, vulgo FIL, passando a denominar-se AIP – Feiras, Congressos e Eventos (AIP-FCE) e transferiram-se as atividades de Feiras, de Congressos e de Relações Internacionais para a AIP-FCE. Mais tarde, em 2015, alterou-se o nome para Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial.

No quadro da reestruturação efetuada, foi estabelecido entre o associado maioritário, a Fundação AIP e a Direção institucional da Lisboa FCE, que algumas áreas consideradas estratégicas para a gestão do grupo recebessem as orientações estratégica e operacional do Conselho de Administração da Fundação AIP, sem prejuízo de interligações com as diferentes participadas, também no quadro do praticado com os serviços partilhados, nomeadamente a Gestão Económica e Financeira, o Controlo de Gestão, a Gestão dos Sistemas de Informação e a Gestão das Relações Institucionais, quer nacionais, quer internacionais.

## 2. ENQUADRAMENTO

A Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial (Lisboa FCE) é a entidade onde se concentram as atividades económicas mais significativas da Fundação AIP, sendo responsável pela promoção, organização e acolhimento de feiras, congressos e outros eventos, nacionais e internacionais, em Portugal e no estrangeiro. A grande maioria das feiras, congressos e outros eventos realiza-se na FIL (instalações cuja propriedade é detida pela Lisboa FCE) e no Centro de Congressos de Lisboa (instalações detidas pela APJ – Associação Parque Junqueira).



As Feiras e Congressos são as áreas pilar da Lisboa FCE, desdobrando-se nas seguintes atribuições:

- Gestão da ocupação da FIL, do FIL Meeting Centre e do CCL e a exploração das instalações para todas as atividades que se considerarem adequadas;
- Concepção, desenvolvimento e organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação, acolhimento e prestação de serviços aos clientes organizadores de eventos e outros.

Estas atribuições são por sua vez concretizadas pelas áreas de negócio:

- Eventos Próprios;
- Eventos de Terceiros;
- Gestão de Equipamentos e Património;
- Relações Internacionais;
- Serviços Partilhados.

As áreas de Eventos Próprios e Eventos de Terceiros são as principais responsáveis pela geração de resultados na Lisboa FCE, tendo como especiais atribuições:

- Organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação e acolhimento de eventos de terceiros, na FIL e no CCL;
- Gestão da ocupação da FIL e do Centro de Congressos de Lisboa;
- Gestão do marketing corporativo e dos eventos;
- Angariação de patrocínios financeiros ligados a eventos.

A área de Gestão de Equipamentos e Património tem como principal preocupação a gestão de equipamentos/edifícios, nomeadamente a FIL, o CRFIL e o CCL, dedicando-se a:

- Gestão técnica e manutenção dos equipamentos;
- Prestação de serviços técnicos às feiras, congressos e outros eventos;
- Gestão económica da infraestrutura, incluindo arrendamentos;
- Locação de espaços publicitários não relacionados com as feiras e os eventos, em coordenação com a área de Feiras e Congressos.

A área das Relações Internacionais é responsável pela área internacional institucional do Grupo Fundação AIP. Fomenta a cooperação entre empresas portuguesas na ótica da abordagem aos mercados externos, através do desenvolvimento de uma rede de parceiros, da partilha de

informação e experiências comuns bem como da realização de eventos em Portugal e no estrangeiro.

A área dos Serviços Partilhados integra as áreas de Recursos Humanos e Desenvolvimento, Jurídica, Informática, Compras e Secretaria-geral.

## 2.1. EVENTOS PRÓPRIOS E EVENTOS DE TERCEIROS

A atividade de eventos próprios e de eventos de terceiros é de grande importância para a economia de Portugal e em particular da região de Lisboa. As feiras, congressos e outros eventos não só representam, para as empresas e outras instituições, um dos eficientes meios de comunicação com o mercado, proporcionando no mesmo espaço e num curto período de tempo uma ampla oferta de produtos/serviços, como também são impulsionadores da atividade económica. As feiras, congressos e outros eventos:

- (i) são geradores de valor acrescentado através das entidades envolvidas na sua organização e realização;
- (ii) contribuem para o investimento em infraestruturas;
- (iii) criam postos de trabalho (direta ou indiretamente);
- (iv) são geradoras de receitas para o Estado;
- (v) proporcionam acréscimos no volume de negócios dos seus participantes; e
- (vi) geram consumos na economia local pelo facto de mobilizarem um número elevado de pessoas para Lisboa.

As feiras, congressos e outros eventos, para além de estimularem os negócios a nível nacional, são também impulsionadores do turismo, especialmente o turismo de negócios que representa uma componente importante das receitas de hotelaria em Portugal.

Em síntese, podemos salientar que o impacto da atividade do Grupo Fundação AIP, pela realização de feiras, congressos e outros eventos (eventos próprios e eventos de terceiros), em 2022 se traduziu, essencialmente, nos seguintes aspetos:

- Contribuição para o VAB foi de cerca de 180 milhões de euros (M€) (148 M€ em 2019).
- Suporte para cerca de 6.300 postos de trabalho (4.819 em 2019).
- Investimento anual de aproximadamente 2,6 M€ (incluindo custos de financiamento) (2,4 M€ em 2019).

- Contribuição de cerca de 27 M€, para as receitas do Estado, através do pagamento de impostos e segurança social (30 M€ em 2019).
- Volume de negócios gerado pelos expositores, durante e após a realização das feiras, no montante de 61 M€ (87 M€ em 2019).
- Consumo gerado na região de Lisboa de cerca de 213 M€ nos setores de hotelaria, restauração, transportes e lazer (74 M€ em 2019).

As feiras, os congressos e outros eventos profissionais são ferramentas de promoção de contactos de negócios com características únicas. O sucesso destes eventos no mundo reflete-se na importância dos mesmos para a economia dos vários países. Em Portugal, a FIL e o CCL são infraestruturas de referência para a realização de feiras, congressos e outros eventos de âmbito regional, nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico e da economia nacionais, em articulação com as entidades e políticas públicas de apoio às empresas e às estruturas associativas empresariais.

A Lisboa FCE gera três dos espaços mais emblemáticos da cidade de Lisboa para a realização de eventos como sejam o Centro de Congressos de Lisboa (CCL), na Junqueira/Belém, o Centro de Exposições e Congressos de Lisboa (FIL) e o FIL Meeting Centre (FILMC), no Parque das Nações. Os três equipamentos estão localizados em zonas nobres e privilegiadas da cidade, junto ao rio Tejo, próximos de uma extensa oferta de hotéis, atracões, espaços comerciais e culturais, animação noturna e rede de transportes.

A Lisboa FCE, tirando partido e projetando as marcas FIL, CCL e através das várias Feiras, promove contactos de negócios, concebendo, desenvolvendo, comercializando e organizando Feiras de âmbito regional, nacional e internacional, acolhe também Congressos, Convenções, Feiras e outros Eventos de Iniciativa de Terceiros, oferecendo serviços num posicionamento one stop shop, que vão desde o conceito e design do evento, à sua gestão e produção, à construção de stands, serviços complementares e tudo aquilo que o cliente necessitar.

## 2.2 Projeto de Expansão da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa;

Conforme já tínhamos perspetivado, o desenvolvimento do projeto de ampliação/expansão do edificado da FIL (Centro de Exposições e Congressos de Lisboa) era, e continua a ser determinante, para permitir que Portugal e em particular a cidade de Lisboa, possam ser palco de acolhimento de grandes eventos internacionais a serem desenvolvidos sob a liderança do

Grupo Fundação AIP, principalmente, através da participada Lisboa Feiras, Congressos e Eventos.

A maior oferta ao nível dos Centros de Exposições e Congressos de Lisboa, é constituído para já, por dois polos: Um a Oriente da cidade, no Parque das Nações (FIL) e outro a Ocidente da cidade, na zona histórica da Junqueira (CCL).

A excelência das instalações, da organização, das equipas e da oferta da FIL e do CCL, as sinergias que decorrem da sua natural articulação com os outros equipamentos circundantes, e a localização de todos os complexos em plena cidade, explicam a crescente atratividade da FIL e do CCL como palco de divulgação económica, científica, tecnológica, artística e cultural e como local frequentemente eleito para os mais relevantes encontros políticos, científicos, tecnológicos, culturais e empresariais.

Face à antecedência de vários anos com que são negociados os grandes eventos internacionais, continuou a desenvolver-se o plano de promoção dos venues FIL e CCL nos mercados internacionais, o qual tem tido excelente recetividade por parte dos organizadores de eventos, conforme se veio a verificar nos resultados económicos e financeiros de 2023 e perspetivas para os anos seguintes.

Esta estratégia, atenta à localização ímpar da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, em pleno Parque das Nações e ao comprovado desempenho verificado, assim como, o reconhecido valor arquitetónico do edificado, permitem dar resposta à intenção da FUNDAÇÃO AIP e estamos convictos, também da CML, de viabilizar a realização dos mais relevantes eventos, com especial importância e significado para a cidade, contribuindo assim para sedimentar a atratividade e a projeção de Lisboa no plano mundial.

A FUNDAÇÃO AIP, através da sua participada Lisboa Feiras Congressos e Eventos e com o desejado envolvimento da CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, pretende proceder de forma faseada à Ampliação da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa e do CCL – Centro de Congressos de Lisboa, com o objetivo de adequar a sua dimensão e as suas características, progressivamente, às novas solicitações do atual mercado nacional e internacional de eventos, feiras e congressos.

### 3. RESUMO DA ATIVIDADE DE 2023

#### 3.1 EVENTOS PRÓPRIOS

Em 2023 foi já possível a realização de feiras em plena normalidade e com a dimensão e qualidade projetadas, o que levou à superação dos objetivos de crescimento dos projetos no que respeita aos rendimentos totais previstos para o exercício, tendo sido possível melhorar a margem bruta total prevista quer no que respeita ao valor percentual, quer no que respeita ao valor total alcançado. Tal resultado deve-se em grande medida a um rigoroso controlo dos custos, mas igualmente a um acréscimo de margem por via do incremento do valor médio do espaço e serviços vendidos aos clientes. A este propósito, importa realçar o esforço desenvolvido para qualificação do mercado, na análise do portfólio de clientes, o focus nas necessidades do cliente, no entendimento dos objetivos a atingir por parte do cliente e na abordagem diferenciada a clientes endémicos e não endémicos.

Em continuidade à estratégia de crescimento sustentado ao nível de internacionalização dos projetos, o modelo de identificação de compradores internacionais, com base no modelo de reconhecido sucesso utilizado na BTL foi replicado em 2023 na Lisbon Food Affair e na Tektónica, incrementando assim o potencial de negócio e retorno para os expositores.

Ao nível do marketing e comunicação, tendo por objetivo definir e implementar estratégias *inbound* e *outbound* de forma a melhor posicionar os eventos junto dos principais clientes, designadamente expositores, visitantes e patrocinadores, a área de Marketing continuou a desenvolver um conjunto alargado de atividades, que vão desde o contributo para a identificação de novos mercados, até à definição da estratégia de comunicação e produção de conteúdos para a pluralidade dos canais existentes. Assim, para além da comunicação mais tradicional, que abrange televisão, rádio e imprensa (e criação de parcerias com grupos de comunicação social), em 2023 destacou-se o crescimento da comunicação digital, cada vez mais importante no plano de comunicação de cada um dos eventos. Nesta vertente é de destacar o desenvolvimento e manutenção de plataformas como o [tickets.fil.pt](http://tickets.fil.pt), [business.fil.pt](http://business.fil.pt) (onde se inclui a plataforma de *Hosted Buyers*), criação e gestão de websites, ferramentas de marketing *automation* e redes sociais.

Atualmente, todas as feiras e/ou eventos organizados pela Feira Internacional de Lisboa, profissionais ou de público, estão posicionadas nas redes sociais, nomeadamente no Instagram, Facebook, Youtube e LinkedIn. A estratégia passa por acompanhar as tendências do mercado

digital, com recurso a um tipo de comunicação mais direto, assertivo e adaptado ao tipo de público que cada feira exige.

Em 2023, foi possível realizar, como previsto, as 11 Feiras/eventos na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa

Os principais indicadores quantitativos das feiras realizadas entre 2019 e 2023 foram os seguintes:

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Nº Feiras	18	6	7	10	11
Nº de Visitantes	390 959	47 395	50 474	218 191	255 308
Nº de Expositores	3 111	466	634	1 633	1 944
Área Ocupada (m <sup>2</sup> )	111 587	22 220	19 191	61 874	68 985

No âmbito dos projetos realizados no estrangeiro, apenas se efetuou o SIL Paris. No que respeita aos eventos próprios realizados em Portugal, mas em instalações não pertencentes ao Grupo Fundação AIP, realizou-se o Vilamoura Boat Show.

Nos Eventos Próprios, o volume de Negócios ascendeu a 11.289 milhares de euros (10% superior ao orçamento de 2023 e 39% superior a 2022) a margem bruta situou-se na ordem dos 67% e o Resultado antes de impostos foi positivo em 3.238 milhares de euros.

### 3.2 EVENTOS DE TERCEIROS

Seguindo a tendência que se verificou internacionalmente, em Lisboa, o ano de 2022 foi um ano extraordinário em que, por um lado se realizaram muitos dos eventos que foram adiados em 2020 e 2021 e, por outro, houve uma participação nos eventos fora do comum, devido à necessidade das pessoas se encontrarem e de voltarem à normalidade da sua vida, depois do sofrimento causado pela pandemia e os sucessivos confinamentos.

Em 2023, em Portugal e também internacionalmente assistiu-se a um reequilíbrio da atividade nos Eventos de Terceiros.

Neste ano apesar de um número menor de Eventos de Terceiros face a 2022, 125 em comparação com 139, a faturação de 21.300 milhares de euros, foi 5,5% superior a 2022. Relembra-se que 2022 teve uma faturação superior à de 2019 em 43%.

Este crescimento da faturação deve-se à criação da área de *Sales & Business Development* nos Eventos de Terceiros, já referida no ano anterior, e à adoção de uma estratégia de venda alargada de serviços alicerçada num posicionamento de *one stop shop*, com base no trabalho colaborativo entre a área de *Sales & Business Development* e a área de Design e Projetos.

A adequação/alargamento da equipa de Recursos Humanos, conforme havia sido previsto, foi possível concretizar em 2023, muito embora, para se poder dar resposta às necessidades atuais e futuras, seja ainda necessário reforçar a equipa. Graças ao profissionalismo e dedicação das Equipas de Eventos de Terceiros, *Sales & Business Development*, Gestão de Eventos, Design e Projetos, e a equipa do GEP nas montagens e desmontagens, foi possível realizar os eventos com grande qualidade e satisfação dos clientes.

No âmbito desta estratégia, deu-se continuidade ao fomento das parcerias estratégicas com diversos *players* do mercado, priorizaram-se mercados chave para promoção e venda e lançaram-se novos produtos/serviços. Estamos a posicionar cada vez mais a FIL como espaço para eventos associativos e corporativos e trabalhamos para aprofundar a relação com o cliente.

No ano de 2023 realizaram-se várias ações de divulgação e promoção através da presença em feiras e workshops de relevância no sector da *Meetings Industry*, onde se concretizam reuniões pré-agendadas com clientes, e da participação em ações de organizações e parcerias internacionais, que nos permitem desenvolver um network especializado e promover o destino Lisboa e as nossas instalações para a realização de eventos, designadamente:

- Participação/co-organização na UFI Global CEO Summit, em Lisboa
- Participação na EMECA Legal Working Group Meeting, em Paris
- Participação na SMU International, em Nova Iorque
- Reunião dos Leading Centers com o AC Forum, em Amesterdão
- Participação na Conferência da ICCA, na região do Alentejo

- Participação na feira da IMEX, em Frankfurt
- Participação no AC Fórum, em Paris
- Participação no The Meetings Show 2023, em Londres
- Participação na UFI European Conference, em Maastricht
- Participação na EMECA Digital working Group, em Barcelona
- Participação no Forum Leading Centers, em Munique
- Participação no Congresso Global da UFI, Las Vegas
- Participação no Congresso ICCA 2023, em BangkoK
- Participação no EMECA Digital and Researches Working Groups, em Bruxelas
- Participação na feira IBTM, em Barcelona

Estas ações permitem um contacto direto com potenciais clientes e demonstram resultados muito positivos. Fruto destas ações foram concretizados vários contratos para eventos plurianuais a realizar na FIL e no CCL (ambos pertencentes à oferta dos Centros de Exposições e Congressos de Lisboa, do Grupo Fundação AIP). É importante posicionar o destino e marcar presença no mercado, estabelecendo uma relação de proximidade com clientes atuais e potenciais.

Paralelamente foram efetuadas visitas a eventos internacionais, organizados por entidades com quem negociámos a realização de eventos nas nossas instalações. A estratégia de visitar os clientes e os seus eventos é importante, porque permite apresentar projetos à medida do que o cliente pretende. O desenvolvimento destes projetos só é possível, conforme já referido, devido à estreita colaboração entre a área de *Sales & Business Development* com a área de Design e Projetos, que cria os conceitos, otimizando os materiais próprios da Lisboa FCE e adaptando-os às necessidades e requisitos do cliente.

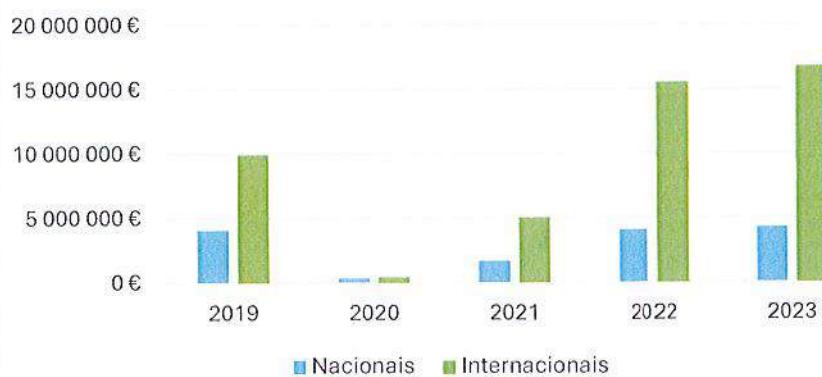


*JK  
B  
af*

Conforme supra-referido, entre o CCL, a FIL e o FIL Meeting Centre, em 2023 foram realizados 125 Eventos de Terceiros, nacionais e internacionais, menos 14 eventos do que em 2022.

Houve um decréscimo de 7,5% no número de eventos nacionais e um decréscimo de 15% no número de eventos internacionais.

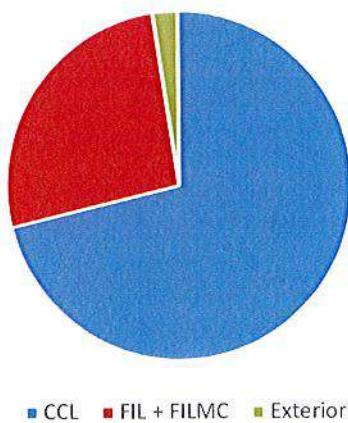
### Rendimentos Ev. Nacionais vs Internacionais



Já quanto ao volume de negócios dos eventos, relativamente a 2022, os eventos nacionais cresceram 3,7% e os eventos internacionais 7,9%.

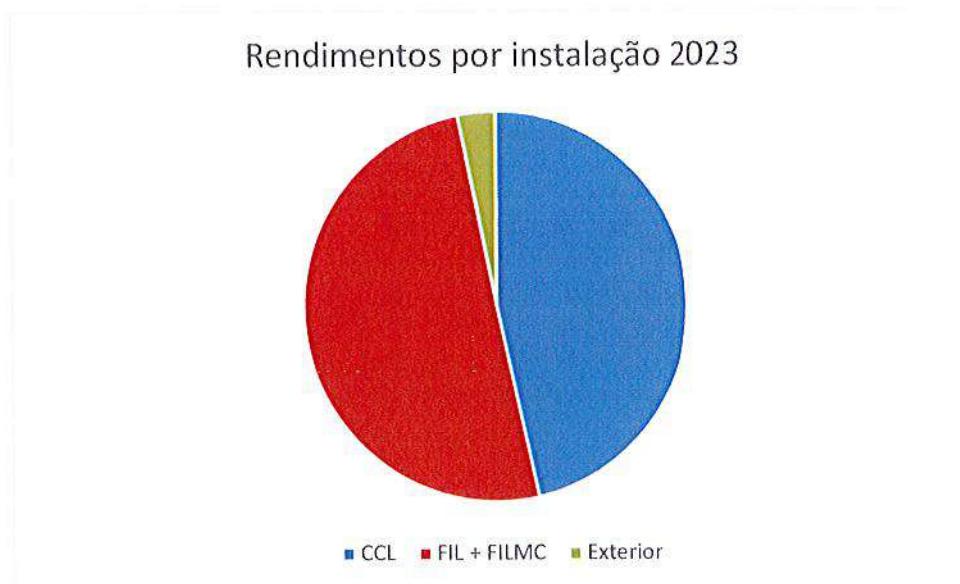
Dos 125 eventos realizados em 2023, a maioria teve lugar no CCL. Este ano tivemos, pela primeira vez, 3 eventos realizados no exterior, em Amesterdão (Innoenergy), no Estoril (EATS-CCE) e no Algarve (ICOMIA).

### Nº de Eventos por Instalação 2023



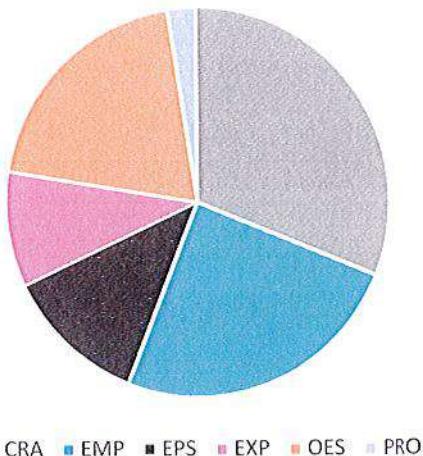
Apesar da maioria dos eventos se ter realizado no CCL, 88 do total de 125 eventos, o volume de negócios dos eventos realizados na FIL e FILMC foi superior ao gerado pelos eventos no CCL.

No CCL realizaram-se 70,4% dos eventos, correspondentes a 42,5% do volume de negócios (9.062 milhares de euros). Na FIL e FILMC realizaram-se 27,2% dos eventos, que correspondem a 54,2% dos Rendimentos (11.538 milhares de euros). Os eventos realizados no exterior representam 2,4% do número de eventos e 3,3% dos Rendimentos (700 milhares de euros).



O segmento com maior número de eventos é o dos Congressos e Reuniões Associativos, com um total de 39 eventos, seguido do segmento das Convenções e Reuniões Empresariais, com um total de 31 eventos e, em terceiro lugar, os Outros Eventos, com um total de 25 eventos. Seguem-se os Eventos Político-Sociais com 15 eventos, as Feiras e Exposições de Terceiros com 12 eventos e os Projetos no Exterior com 3 eventos.

Nº de eventos por segmento 2023



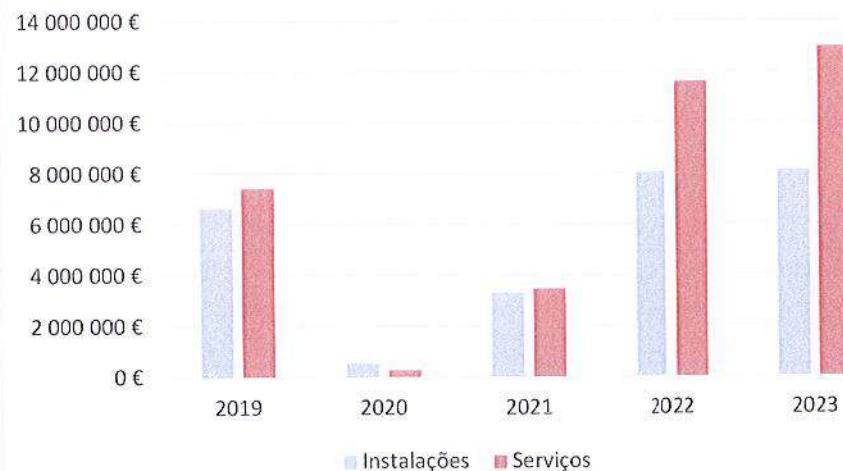
Quando analisamos o volume de negócios mais detalhadamente, o segmento dos Outros Eventos, onde se enquadra a Web Summit, é o que tem um maior peso, de 38,2% face ao volume de negócios total. Seguem-se os Congressos e Reuniões Associativos, com 32,2% e as Convenções e Reuniões Empresariais com 13,7%. As Feiras e Exposições de Terceiros, os Eventos Político-Sociais e os Projetos no Exterior correspondem respetivamente a 7,8%, 4,8% e 3,3% do volume de negócios total.

Em 2022 deu-se início ao desenvolvimento de uma estratégia de venda alargada de serviços, com um posicionamento de *one stop shop*. Conforme se pode verificar no mapa abaixo, esta estratégia revelou-se um sucesso logo em 2022.

Em 2022 os Rendimentos associados ao aluguer/cedência de instalações tiveram um crescimento, face a 2019, acima de 33%, e os da venda de serviços deram um salto, no mesmo período, de 51%. Os Rendimentos das vendas de serviços passaram a representar 58% do volume total de Rendimentos dos Eventos de Terceiros, que compararam com 55% em 2019.

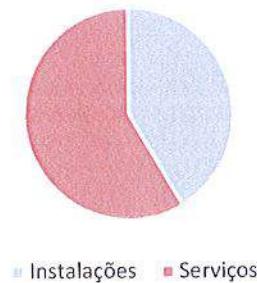
Em 2023 manteve-se esta tendência, com o volume de negócios associado à venda de serviços a representar 58% dos Rendimentos totais dos Eventos de Terceiros.

### Instalações vs Serviços



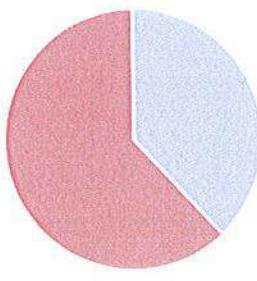
O peso do volume de negócios relacionado com a venda de serviços é distinto consoante se trate de eventos realizados nas instalações do CCL ou se realizados na FIL e no FILMC. Nos realizados no CCL, os Rendimentos da venda de serviços representam 56,4% dos Rendimentos gerados, enquanto nos realizados na FIL e FILMC as vendas de serviços representam 56,9% dos Rendimentos totais destas instalações.

### Instalações vs Serviços CCL



■ Instalações ■ Serviços

### Instalações vs Serviços FIL



■ Instalações ■ Serviços

Handwritten signatures of the responsible parties are present in the bottom right corner of the slide.

Isto deve-se à maior dimensão das instalações da FIL, que permite a realização de eventos de maior dimensão, que são precisamente os eventos que envolvem um maior volume de serviços.

A margem bruta dos Eventos de Terceiros em 2023 foi de 77,8%. A margem bruta gerada pelos equipamentos é também distinta, sendo que nos eventos realizados no CCL se obteve uma margem bruta de 79,8%, superior em 1,2% à dos eventos na FIL e FILMC (78,6%).

O segmento com maior margem bruta foi o das Convenções e Reuniões Empresariais, com uma margem bruta de 87%, seguido pelos Outros Eventos, as Feiras e Exposições de Terceiros, os Eventos Político-Sociais e os Congressos e Reuniões Associativas, respetivamente com margens de 77,5%, 76,5%, 73,5% e 67,5%. O segmento dos projetos no Exterior, onde só há Rendimentos de serviços, tem uma margem de 39%.

No total dos Eventos de Terceiros, o volume de negócios ascendeu a 21.300 milhares de euros, a margem bruta foi de 78%, e o Resultado antes de impostos foi positivo em 15.604 milhares de euros.

#### Perspetivas Futuras

As perspetivas, de acordo com o atual calendário de marcação de eventos, quer para 2024 quer para anos futuros, são otimistas e preveem um crescimento sustentável.

### 3.3. GEP – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO

A Unidade de Gestão de Equipamento e Património (UN-GEP) da Lisboa-Feiras Congressos e Eventos, tem como missão, a valorização do património do universo da Fundação AIP. Assegura a gestão e operacionalidade das suas infraestruturas, quer através da sua manutenção por meios próprios, quer através de subcontratadas. De modo complementar, garante a optimização do complexo da FIL e do CCL, para acolher todo o tipo de eventos nacionais e internacionais de cariz económico, social, cultural e artístico, potenciando a sua eficiência e versatilidade.

Assegura ainda todas as vertentes relacionadas com o património, designadamente gestão de alugueres permanentes, gestão do contrato de exploração do parque de estacionamento (incluindo o acompanhamento e fiscalização das obras a cargo do concessionário), gestão do armazém, fornecedores, seguros patrimoniais, licenciamentos, etc.

No que se refere especificamente à área de negócio das feiras, congressos e eventos, a UN-GEP tem a seu cargo toda a vertente de produção e prestação de serviços, nomeadamente:

- Apoiar as áreas de negócio nas atividades de pré-venda (orçamentação, aprovação de projetos, plantas gerais e stands);
- Planejar, executar e controlar as operações de montagem, implementação dos setup's de cada evento, prestação de serviços técnicos on site (ex: alcatifas, serviços elétricos, TIC's, água e esgoto, ar comprimido, montagens de stands e infraestruturas de sinalética e logística);
- Dirigir, operacionalmente, a realização dos eventos, assegurando todas as atividades de acordo com os requisitos de cada evento, gerir e controlar os subcontratos de vigilância, limpeza e resíduos, e prestar, com meios próprios, serviços complementares e de logística e piquetes técnicos especializados.
- Planejar, executar e controlar as operações de desmontagem, o reaproveitamento dos materiais, a recolha, condicionamento e armazenamento de todos os equipamentos, componentes e utensílios utilizados.

No contexto da gestão de manutenção das infraestruturas, em 2023, consolidou-se o planeamento suportado no novo software de gestão de manutenção (Valuekeep, adquirido em 2021) que permitiu assegurar e registar os planos de manutenção preventiva para cada equipamento, rotas de manutenção, atividades realizadas e colaboradores alocados às atividades.

Em 2023 foram realizadas 1213 ordens de trabalho, sendo 854 preventivas, 329 corretivas com pequenas reparações com meios próprios e 30 corretivas com necessidade de intervenção mais profunda e substituição de componentes.

Para algumas das atividades de manutenção corretiva houve necessidade de fazer alguns investimentos com aquisição de novos equipamentos (UPS's e AVAC), climatização de novos espaços na FIL (Restaurante e Rooftop FIL) e substituição de central e acessórios para SADI (nos blocos oficiais da FIL e no Restaurante e Rooftop FIL).

No contexto das Operações e Prestação de Serviços, apesar do aumento significativo da carga de trabalho inerente ao incremento da atividade de negócio e à concentração de eventos, com prazos muito curtos para montagens e desmontagens, foram assegurados todos os serviços requisitados e cumpridos os padrões de qualidade, comprovados pelos resultados expressos nos inquéritos de satisfação dos nossos clientes.

No exercício de 2023, o volume de negócios da UN-GEP, ascendeu a 1.707 milhares de euros, cumprindo assim o que havia sido orçamentado.

### 3.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Área de Relações Internacionais continuou em 2023 a promover e dinamizar as tarefas e objetivos que lhe estão cometidos, nomeadamente:

- Enquadramento e organização da receção de delegações empresariais de países estrangeiros.
- Acompanhamento dos projetos de internacionalização das empresas, com organização do Pavilhão de Portugal na FACIM – Feira Internacional de Maputo, bem como do Pavilhão de Portugal na FIC – Feira Internacional de Cabo Verde.
- A 18 de outubro realizou a 18<sup>a</sup> edição do Portugal Exportador, que se continua a revelar o evento de referência no que toca a exportação e internacionalização das empresas portuguesas, tendo nesta edição introduzido a tema do ESG, fundamental para o aumento da competitividade das empresas nos mercados internacionais. Pretende-se, em parceria com as associações sectoriais e entidades regionais, organizar um Portugal Exportador Interior, potenciando assim o papel do Grupo Fundação AIP, como agregador do ecossistema empresarial nacional.

### 3.5. SERVIÇOS PARTILHADOS

A área dos Serviços Partilhados comprehende um conjunto de serviços de ordem transversal de suporte à atividade das demais áreas da Organização, envolvendo os Serviços Gerais, nos quais se incluem a Secretaria e as Compras, o Gabinete Jurídico, a área de Recursos Humanos e Desenvolvimento e a Função Informática.

Os Serviços Partilhados, na direta dependência da Direção Institucional, desenvolvem e prestam os seus serviços a todas as áreas e estruturas orgânicas integrantes do Grupo Fundação AIP, como sejam a Lisboa FCE, a FILDesign, a APJ, a Iberopark e a própria Fundação AIP, numa lógica

de redução de operações redundantes, visando gerar uma maior eficácia no desempenho de um conjunto de funções, normalmente consideradas não estratégicas e não relacionadas com o core business da organização, mas ainda assim fundamentais e necessárias como suporte do negócio.

Os Serviços Gerais (Secretaria) asseguraram a distribuição interna e a expedição de correspondência, a introdução e registo de documentação relativa à participação em feiras, a gestão documental e arquivo, o transporte de materiais e distribuição postal interna e para terceiros, a preparação e apoio logístico a reuniões, o atendimento telefónico geral e o encaminhamento das chamadas telefónicas, o apoio em atividades de contact / call center, e a gestão de documentação relativa a faturação.

No que se refere à área de Compras, tem vindo a ser assegurada a uniformização e normalização dos processos de aquisição, e a monitorização e gestão dos fornecimentos de bens e serviços, com particular destaque para o controlo do cumprimento de prazos, condições de fornecimento e avaliação dos fornecedores, e ainda uma maximização dos recursos financeiros pela obtenção dos fornecimentos a melhores preços e condições.

O Gabinete Jurídico tem assegurado a assessoria às várias atividades da Organização e às entidades integrantes do Grupo Fundação AIP, emitindo pareceres e informações várias, preparando contratos, acordos, protocolos, e outros documentos em função das solicitações das várias áreas de negócio, mantendo o arquivo de contratos celebrados com terceiros, procedendo ainda à análise e revisão de estatutos das várias entidades, formalização dos registos, apresentação de registos de marcas, preparação da documentação de suporte às candidaturas a concursos públicos, diligências de cobrança extrajudicial de créditos, negociação com entidades terceiras, divulgação de diplomas legais de relevo para a Organização, assegurando também a intervenção no foro judicial em vários litígios, desde as áreas laborais às áreas cível, administrativa e fiscal. Tem havido uma crescente intervenção do Gabinete Jurídico no apoio à área comercial na preparação das peças de resposta aos procedimentos de contratação pública.

Com maior relevância, recorda-se que a Lisboa FCE intentou ação contra a ATL – Associação de Turismo de Lisboa, para cobrança do valor de cerca de 5.000.000 euros, incluindo juros de mora, por falta de pagamento daquela Entidade dos compromissos contratuais relativos à realização do "WEB SUMMIT 2019".

Em 29 de novembro de 2022, a Lisboa FCE tomou conhecimento que o processo judicial que a opunha à ATL – Associação Turismo de Lisboa, teve uma decisão favorável.

Em janeiro de 2023, antes de esgotado o prazo para trânsito em julgado da decisão proferida na 1ª instância, a ATL apresentou recurso da mesma, que o Tribunal decidiu depois que não tinha efeito suspensivo. Enquanto se aguardava a apreciação do Recurso pelo Tribunal da Relação, foram desenvolvidas várias negociações que culminaram num acordo, tendo sido efetuada transação nos autos, em dezembro de 2023, nos termos da qual a ATL se confessou devedora da quantia de 5.039.381 euros, a pagar em duas prestações. A primeira, de 3.406.670 euros, que era devida até 5 de janeiro de 2024, foi efetivamente liquidada em 29 de dezembro de 2023, e a segunda, de 1.632.711 euros, é devida até 31 de março de 2024, prescindindo a Lisboa FCE, em caso de pontual cumprimento do acordado, dos juros vencidos após a data da sentença.

A Função Informática revelou-se particularmente na monitorização da qualidade dos serviços que são prestados à organização em regime de outsourcing, e efetuou o acompanhamento da implementação das transformações dos suportes informáticos e no apoio à gestão das várias estruturas orgânicas e ao funcionamento dos processos e aplicações existentes.

A conclusão da implementação do software especializado que permitirá uma gestão profissional de equipamentos e que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes de definição, planeamento, execução e controlo, foi adiada para 2024.

Está em curso o projeto que permitirá a definição da estratégia da evolução dos sistemas de informação do grupo fundação AIP.

No que se refere à área de Recursos Humanos e Desenvolvimento continuaram a ser asseguradas as operações e processos no domínio da gestão das pessoas, no contexto da Organização, processamento salarial, gestão de processos de acidentes de trabalho, ações de recrutamento e seleção de estagiários, gestão de mobilidade interna e dinamização de ações de formação, tendo em vista o reforço de competências dos colaboradores.

Em conclusão, os Serviços Partilhados têm procurado constituir-se como uma ferramenta de gestão e como parceiro das demais áreas da Organização, nomeadamente as orientações de cariz estratégico emanadas pela Administração da Fundação AIP, respondendo às necessidades que lhe são colocadas, antecipando outras, e orientando a sua prestação para a melhoria contínua da performance dos processos da Organização no seu todo.

#### 4. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A Lisboa FCE aplica e promove junto dos seus clientes e fornecedores as disposições internas decorrentes do Sistema de Gestão da Qualidade da Lisboa FCE, bem como a legislação aplicável em matéria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

No que respeita à gestão global de resíduos, a Lisboa FCE, em *outsourcing* com empresa especializada e devidamente licenciada para o efeito, promove a recolha seletiva e a valorização dos resíduos gerados nos seus eventos, garantindo o seu enquadramento legal e as melhores práticas em matéria ambiental.

No ano de 2023 foram dados passos importantes no que respeita à instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) nos edifícios FIL e CCL, com instalação de painéis fotovoltaicos em parte da cobertura do CCL e na estrutura de ensombramento dos pavilhões da FIL, integradas em Comunidades de Energia em que a Lisboa FCE será o consumidor-âncora, mas que permitirá também a partilha de energia com os consumidores que queiram aderir, num raio de 4 km. O investimento será integralmente assegurado por entidade(s) parceira(s), permitindo uma poupança significativa nos gastos com energia elétrica. A primeira fase da UPAC do Edifício CCL já foi implementada, com a instalação de uma central de 293 kWp, que já está a produzir energia para autoconsumo, em fase de testes, desde o dia 6 de março de 2024, aguardando-se a inspeção da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e o subsequente licenciamento do autoconsumo coletivo.

A Lisboa FCE mantém as seguintes certificações:

- Pela AIPC - The International Association of Congress Centres, confirmando a adequação do CCL ao standard de qualidade praticado a nível mundial: AIPC Quality Standards;
- Pela PCMA - Professional Convention Management Association, como sendo um espaço verificado pelo MeetingMatrix™: PCMA Certified Space - MeetingMatrix International;
- Pela APCER - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a NP EN ISO 9001:2015

## 5. RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2023 registou-se a saída de 15 colaboradores (6 por cessação voluntária do contrato de trabalho, 3 por reforma, 1 por rescisão por mútuo acordo, 1 por rescisão de estágio, 3 por fim de estágio e 1 por fim de contrato) e a entrada de 34 colaboradores (27 por celebração de contrato a termo certo e 7 por celebração de contrato de estágio profissional).

A 31 de dezembro de 2023 a Lisboa FCE conta com 151 colaboradores (132 em 2022), dos quais 71 homens e 80 mulheres.

Em 2023 deu-se sequência ao modelo de avaliação de desempenho vertical, com critérios de avaliação mensuráveis relativos ao desempenho e compromisso com a organização, competências-chave para a organização e desempenho de cada função, e resultados alcançados.

Verificou-se uma consolidação, entre 2022 e 2023, da Avaliação de Desempenho no Grupo Fundação AIP, com uma maior harmonização das médias de Avaliação de Desempenho entre as diversas Áreas Orgânicas, sendo que a média oscilou entre as diversas Áreas Orgânicas entre 3,8 e 4,0, numa escala de 1 a 5, ao passo que em 2022 essa variação foi entre 3,3 e 3,9, também medido nessa escala.

Procedeu-se ainda à Autoavaliação de Desempenho e à Avaliação de Desempenho de Equipas, tendo em vista a existência de um diálogo entre os avaliadores e os avaliados.

Dentro da estratégia delineada para o desenvolvimento do capital humano, estabelecido pelo Conselho de Administração da Fundação AIP, acordado em conjunto com a Direção da Lisboa-FCE foi desenhado o sistema de incentivos a entrar em vigor em 2024.

Foi ainda realizado um Inquérito de satisfação dos Colaboradores, com um resultado médio de 3,9 numa escala de 1 a 5, com perguntas abertas que deram origem a questões atualmente em análise e que poderão levar à correção de situações que forem consideradas como tendo necessidade de melhoramento.

No âmbito da comunicação, foi implementada a newsletter a publicar com periodicidade mensal, que visa dar a conhecer os novos colaboradores, os aniversariantes, os protocolos celebrados com entidades terceiras, informação relevante para o dia a dia dos colaboradores,

os eventos realizados nas instalações da FIL e do CCL e ainda trabalhos de relevância desenvolvidos pelos colaboradores a favor da organização.

A formação realizada foi de 538 horas, distribuídas por 28 ações de formação.

Tendo em conta a evolução positiva das atividades e os resultados que as várias entidades do Grupo Fundação AIP, e a LISBOA-FCE, em particular, obtiveram em 2023, foi atribuído, a todos os trabalhadores do Grupo Fundação AIP, um mês de vencimento adicional. Este vencimento constitui uma recompensa pelo excelente trabalho que tem sido desenvolvido por todos, sendo enquadrado na figura de gratificação de balanço.

Em 2023 houve 129 consultas de medicina do trabalho e 208 exames complementares de diagnóstico. Houve ainda 521 consultas de medicina curativa.

Há a registar três acidentes de trabalho: dois com 10 dias de ausência e outro com 1 mês de ausência, todos aceites pela seguradora como acidentes de trabalho. Havia 1 acidente de trabalho que transitou de 2022 e ainda teve 25 dias de ausência em 2023.

## 6. PLANO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos concretizados, em 2023, ocorreram nas áreas da informática e da gestão do equipamento e património.

É imprescindível a aprovação de candidaturas a fundos comunitários para financiar os investimentos, previstos realizar nos anos mais próximos (2025 a 2027), em grandes obras de reparação, melhoramento e adaptação do Edifício FIL, com apoios a fundo perdido que financiem uma percentagem significativa do investimento a efetuar. Esta percentagem poderá, eventualmente, ser maximizada, se conseguirmos enquadrar estas obras no âmbito de projetos estruturantes, com o apoio do Turismo de Portugal, da Câmara Municipal de Lisboa ou de outra entidade pública.

## 7. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em termos económicos, o ano decorreu de forma bastante positiva, com resultados claramente acima dos que haviam sido orçamentados.

O Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos (EBITDA) ascendeu a 13.682 milhares de euros (superior em 92% ao de 2019 e em 52% ao de 2022), o Resultado operacional situou-se em 12.212 milhares de euros (superior em 118% ao de 2019 e em 61% ao de 2022) e o Resultado Líquido de 2023 fixou-se em 6.677 milhares de euros, superando assim em 96% e 62%, respetivamente, estes mesmos resultados do ano de 2019, último ano anterior à pandemia, e de 2022.

Relativamente aos financiamentos bancários, na sequência de um longo processo de negociação que envolveu o Sindicato Bancário (composto pela Caixa Geral de Depósitos, o Banco Santander Totta e o Caixa Banco de Investimento), o Banco Santander Totta (enquanto detentor de créditos autónomos) e o Banco Comercial Português (envolvido nas negociações somente até julho de 2023), em 28 de dezembro de 2023 foi finalmente celebrado o novo contrato de financiamento com o Banco Santander Totta, com um plano de reembolso até maio de 2036 em *pari passu* com o empréstimo do Sindicato Bancário, sendo as responsabilidades da Lisboa FCE emergentes deste contrato garantidas por uma hipoteca de 2º grau sobre o Edifício FIL, nos termos de escritura pública outorgada nesta mesma data. Assim sendo, as prestações de capital que se vencem a mais de 12 meses, no montante de 7.714.513 euros, encontram-se agora evidenciadas no passivo não corrente.

## Rendimentos

Em 2023 a LISBOA Feiras Congressos e Eventos obteve Rendimentos na ordem dos 37.211 milhares de euros e um Volume de Negócios de 34.814 milhares de euros. Verificou-se um acréscimo de 20% nos Rendimentos e de 17% no Volume de Negócios face a 2019. Face a 2022, por seu turno, os aumentos foram de 19% no total de Rendimentos e de 15% no Volume de Negócios.

	2019	2020	2021	2022	2023	milhares de €
Rendimentos	30 888	5 712	13 236	31 289	37 211	
Volume de negócios	29 808	4 026	11 017	30 293	34 814	
Subsídios à exploração	118	1 167	1 545	33	246	
Reversões de imparidades de clientes	130	16	35	358	1 543	
Outros rendimentos	832	502	640	604	608	



## Gastos

A estrutura das rubricas de gastos apresenta o seguinte detalhe (em milhares de euros):

	2019	2020	2021	2022	2023	milhares de €
Gastos	27 080	11 902	15 036	25 570	28 381	
CMVMC	491	71	155	444	425	
FSE	15 813	4 378	6 644	15 656	16 241	
Gastos com pessoal	5 328	3 968	4 583	5 353	6 528	
Gastos de depreciação e amortização	1 516	1 485	1 408	1 441	1 469	
Perdas por imparidade	1 942	161	270	664	48	
Provisões do período	100		-			
Outros gastos	84	102	204	163	287	
Juros e gastos similares	1 806	1 738	1 771	1 848	3 383	

Em 2023, verifica-se um aumento percentual dos gastos de apenas 5% face ao último ano pré-pandemia (2019), bastante inferior ao aumento de 20% nos Rendimentos acima mencionado.

De salientar que este reduzido aumento nos gastos foi conseguido apesar de um aumento nos juros e gastos similares de 87% face a 2019 (e de 83% face a 2022).

Relativamente ao peso das rubricas de gastos sobre o volume de negócios, em 2023, os FSE's representam 47% do Volume de Negócios. Os encargos com pessoal representam 19% e os juros e gastos similares 10%.

## Análise Financeira

Apresenta-se a evolução de alguns dos indicadores relacionados com a estrutura financeira, e rendibilidade da Lisboa FCE entre 2019 e 2023.

RÁCIOS	2019	2020	2021	2022	2023	milhares de €
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA/ENDIVIDAMENTO</b>						
Autonomia Financeira (Fundos Patrimoniais/Ativo)	43%	39%	38%	41%	47%	
Solvabilidade (Fundos Patrimoniais/Passivo)	75%	63%	60%	69%	88%	
Endividamento (Passivo/Ativo)	57%	61%	62%	59%	53%	
<b>RENDIBILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA</b>						
Rendibilidade do ativo (Resultado Líquido do Período/Ativo)	2%	-3%	-1%	3%	4%	
Rendibilidade das vendas e serviços prestados (Resultado Líquido do Período/Vendas e Serviços Prestados)	11%	-120%	-12%	14%	19%	
Gasto médio por empregado (Gastos com o Pessoal/Nº médio de Empregados)	37	28	34	41	43	
VAB - Valor Acrescentado Bruto (Vendas e serviços Prestados + Subsídios à Exploração) - (CMVMC +FSE)	13 622	744	5 763	14 226	18 394	
EBITDA (Resultado antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)	7 129	(2 968)	1 379	9 008	13 682	
Margem EBITDA (EBITDA/Vendas e Serviços Prestados)	24%	-74%	13%	30%	39%	
EBIT (Resultado Operacional antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	5 613	(4 453)	(28)	7 567	12 212	
Margem EBIT (EBIT/Vendas e Serviços Prestados)	19%	-111%	0%	25%	35%	

Quer em 31 de dezembro de 2023, quer à data do presente relatório, a Associação não tem dívidas à Segurança Social nem à Autoridade Tributária.

## 8. PERSPECTIVAS FUTURAS

Para abordarmos as perspetivas futuras importa relembrar que toda a estratégia está diretamente relacionada com o Acordo de Parceria estabelecido entre a Associação Industrial Portuguesa e a CML - Câmara Municipal de Lisboa, no passado, e que se mantém atual, sendo a base da definição de linhas estratégicas de organização, utilização e de gestão dos espaços ou instalações que, constituindo o património do Grupo Fundação AIP, e em particular da Lisboa

FCE e da APJ, tenham sido previamente definidas como estando inseridas em áreas que, pela sua localização geográfica ou pelo tipo de utilização ou atividade, fossem classificados como prioritárias para contribuir de forma ativa para a dinamização e incremento da competitividade e da produtividade empresarial da cidade de Lisboa, nomeadamente no que se refere à atividade turística.

Neste sentido, estamos a estudar as várias hipóteses de aprofundamento do nosso relacionamento com a Câmara Municipal de Lisboa, com vista a permitir um esforço conjunto de dinamização do turismo de negócios na cidade de Lisboa e da modernização e reforço da competitividade das empresas portuguesas (e das sedeadas na área metropolitana de Lisboa, em particular), nomeadamente através da dinamização da atividade relacionada com congressos, feiras temáticas e eventos similares. De igual modo, vamos tentar aproveitar sinergias decorrentes da localização privilegiada das nossas instalações, junto ao rio, no âmbito do programa para a revitalização e reordenamento turístico da Junqueira e do programa de melhoramento da zona ribeirinha da faixa Cais do Sodré / Belém e Santa Apolónia /Parque das Nações.

As perspetivas da Lisboa FCE para o período de 2024 a 2027 têm por base uma visão disruptiva em que se pretende aumentar, substancialmente, a taxa de ocupação (variável tempo) e os serviços prestados (variável espaço).

Por outro lado, equaciona-se a expansão territorial em Portugal, através da realização e acolhimento de eventos noutras espaços.

Ao nível da qualificação de profissionais especializados no setor dos eventos empresariais, face à orientação estabelecida pelo Conselho de Administração da Fundação AIP em conjunto com a Direção da Lisboa-FCE, será criada uma ACADEMIA para formação destes profissionais.

A aposta na sustentabilidade será também uma ação estratégica que, para além da criação das comunidades de energia na FIL e no CCL, inclui também a implementação de práticas sustentáveis e a obtenção da certificação "green key" para os edifícios FIL e CCL.

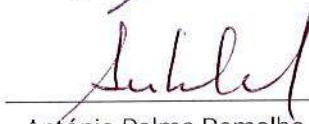
## 9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido de 2023, positivo em 6.676.875,95 € (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

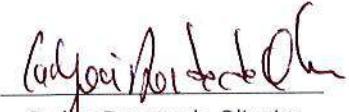
Lisboa, 21 de março de 2024

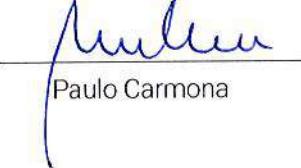
A Direção

  
Jorge Rocha de Matos

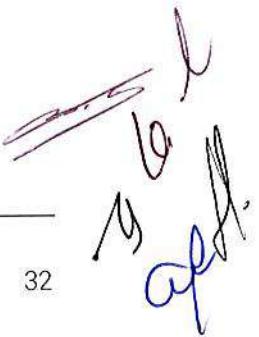
  
António Palma Ramalho

  
Filipe Pombeiro

  
Carlos Duarte de Oliveira

  
Paulo Carmona

### III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Boal' or a similar variation, is positioned in the bottom right corner of the page.

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023

	(Valores expressos em euros)		
		Notas	31-dez-23
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	140 101 194	130 177 781
Ativos intangíveis	5	208 861	132 594
Investimentos financeiros	6	3 755 054	3 755 905
Associadas	7	2 249 606	2 249 606
Ativos por impostos diferidos	8	121 493	1 507 770
Total do ativo não corrente		146 436 208	137 823 655
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	192 195	65 982
Créditos a receber	10	7 907 369	7 599 671
Associadas e outras partes relacionadas	7	427 020	127 518
Diferimentos	11	101 937	57 991
Outros ativos correntes	10	1 031 823	948 491
Caixa e depósitos bancários	12	6 601 243	944 410
Total do ativo corrente		16 261 587	9 744 063
Total do Ativo		162 697 795	147 567 718
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	13	10 000 000	10 000 000
Prestações Suplementares	14	1 101 352	1 101 352
Resultados transitados	15	-866 774	-5 248 277
Excedentes de revalorização	16	40 934 962	31 742 658
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patr	17	18 165 726	18 398 650
Resultado líquido do periodo	32	6 676 876	4 128 730
Total dos fundos patrimoniais		76 012 143	60 123 113
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Fornecedores	18	350 000	950 000
Provisões	19	100 000	100 000
Financiamentos obtidos	20	51 072 987	46 696 661
Diferimentos	11	2 409 323	1 753 404
Passivos por impostos diferidos	8	10 807 688	9 212 080
Outras dívidas a pagar	21	1 098 118	1 454 651
Total do passivo não corrente		65 838 117	60 166 795
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	5 042 587	4 937 059
Associadas e outras partes relacionadas	18	340 319	386 866
Estado e outros entes públicos	22	1 583 558	1 948 003
Financiamentos obtidos	20	3 533 170	11 022 716
Diferimentos	11	5 655 213	4 270 911
Outros passivos correntes	21	4 692 688	4 712 256
Total do passivo corrente		20 847 535	27 277 809
Total do passivo		86 685 652	87 444 605
<b>Total do Passivo e dos Fundos Patrimoniais</b>		162 697 795	147 567 718

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 21 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Edifício FIL – Rua do Bojador – Parque das Nações – 1998-010 Lisboa | NIPC 503 657 891

Demonstração dos Resultados Individuais				
	Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em euros)	Notas	31-dez-23	31-dez-22
Vendas e serviços prestados	23	34 814 110	30 293 208	
Subsídios à exploração	24	245 752	33 238	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	25	(425 226)	(444 183)	
Fornecimentos e serviços externos	26	(16 240 657)	(15 656 369)	
Gastos com o pessoal	27	(6 527 989)	(5 353 094)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	1 495 227	(305 138)	
Outros rendimentos	28	607 839	603 824	
Outros gastos	29	(287 389)	(163 107)	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>13 681 667</b>	<b>9 008 380</b>	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	(1 469 191)	(1 441 452)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>12 212 476</b>	<b>7 566 928</b>	
Juros e gastos similares suportados	31	(3 383 155)	(1 848 306)	
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>8 829 321</b>	<b>5 718 622</b>	
Imposto sobre o rendimento do período	32	(2 152 445)	(1 589 891)	
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>6 676 876</b>	<b>4 128 730</b>	

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 21 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-23	31-dez-22
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>			
Recebimentos de clientes		42 922 434	30 437 093
Pagamentos a fornecedores		(21 659 214)	(20 079 918)
Pagamentos ao pessoal		(5 646 652)	(4 995 157)
Caixa gerada pelas operações		15 616 567	5 362 019
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(904 387)	895
Outros recebimentos/pagamentos		(2 680 049)	88 068
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<b>12 032 131</b>	<b>5 450 982</b>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(206 266)	(219 088)
		(206 266)	(219 088)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	2 517
		-	2 517
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<b>(206 266)</b>	<b>(216 572)</b>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos - Bancários		560 208	649 259
		560 208	649 259
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3 349 428)	(3 505 031)
Juros e gastos similares		(3 379 812)	(1 697 445)
		(6 729 240)	(5 202 476)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>		<b>(6 169 032)</b>	<b>(4 553 217)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>5 656 833</b>	<b>681 193</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>944 410</b>	<b>263 217</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>12</b>	<b>6 601 243</b>	<b>944 410</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 21 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

	Fundos	Prestações Suplementares	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
<i>Posição no Início do Período 2023</i>	10 000 000	1 101 352	(5 248 277)	31 742 658	18 398 650	4 128 730	60 123 113
<i>Alterações no período</i>							
Aplicação do resultado líquido de 2022			4 128 730		(4 128 730)		(0)
Excedente de revalorização			326 106	10 855 536			11 181 643
Ajustamentos por impostos diferidos			(73 334)	(1 663 232)	67 623		(1 668 943)
Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial				(300 546)			(300 546)
<i>Resultado Líquido do Período</i>	2	-	4 381 502	9 192 304	(232 923)	(4 128 730)	9 212 153
<i>Resultado Integral</i>	3					6 676 876	6 676 876
<i>Operações com instituidores no período</i>						2 548 146	15 889 029
<i>Posição no Fim do Período 2023</i>	5						
<i>6 = 1 + 2 + 3 + 5</i>	10 000 000	1 101 352	(866 774)	40 934 662	18 165 726	6 676 876	76 012 143

Edifício FIL – Rua do Bojador – Parque das Nações – 19998-010 Lisboa – NIPC 503 657 891

१८

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2022  
(Valores expressos em euros)

	Fundos	Prestações Suplementares	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
<i>Posição no Início do Período 2022</i>	1	10 000 000	1 101 352	(4 135 055)	30 768 897	18 631 573	(1 365 952)
<i>Alterações no período</i>						1 365 952	
Aplicação do resultado líquido de 2021		(1 365 952)					1 414 159
Excedente de revalorização de ativos		326 104		1 088 055		67 623	(120 045)
Ajustamentos por impostos diferidos		(73 374)		(114 294)		(300 546)	(300 546)
Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial						(232 923)	993 568
<i>Resultado Líquido do Período</i>	2			(1 113 221)	973 761		
<i>Resultado Integral</i>	3					4 128 730	4 128 730
<i>4 = 2 + 3</i>						5 494 682	5 122 298
<i>Operações com instituidores no período</i>							
<i>Posição no final do Período 2022</i>	6	6 = 1 + 2 + 3 + 5	5	10 000 000	1 101 352	(5 248 277)	31 742 658
							18 398 650
							4 128 730
							60 123 113

Lisboa, 21 de março de 2024

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
*António Braga*

A DIREÇÃO

*João Vaz*  
*António Braga*

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Nota Introdutória

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a Associação Parque Atlântico (APA), alterou a sua denominação, em outubro de 2010, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos e relações internacionais. Esta operação implicou a transferência dos negócios e meios afetos: colaboradores e património. Em outubro de 2015, a AIP-FCE voltou a alterar a denominação, passando a designar-se Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

A Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE/Associação Empresarial, adiante designada por Lisboa FCE, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, dotada de personalidade jurídica, constituída em 1 de agosto de 1995.

A Lisboa FCE, com o NIF 503 657 891, tem a sua sede na Rua do Bojador, Edifício FIL, Parque das Nações, em Lisboa.

A Lisboa FCE tem por finalidade a criação de condições para a promoção das capacidades económicas e dos produtos portugueses, nomeadamente industriais, o estímulo à competitividade e produtividade empresariais e o desenvolvimento da cooperação e das transferências de tecnologia entre agentes económicos, tanto nacionais como estrangeiros. Para a prossecução dos seus fins a Associação criou, construiu e organizou um espaço localizado na área da Exposição Mundial "Expo'98", denominado Centro de Exposições de Lisboa (CEL), que permite, nos moldes mais adequados, levar a cabo as suas iniciativas.

Nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, a Lisboa FCE (então designada AIP-FCE), foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme despacho publicado no Diário da República, II Série, nº 41, de 18 de fevereiro de 1999.

## 2. Referencial contabilístico da preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho), em particular com os modelos de

Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira, quer do desempenho da Associação, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC – ESNL), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas adequadas.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros.

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento, a Lisboa FCE mantém os ativos fixos tangíveis escriturados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos imóveis, os quais estão escriturados pelo modelo de revalorização, com base em avaliações do seu valor de mercado, realizadas por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente do respetivo justo valor à data do balanço.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Edifícios e outras construções	20 a 90 anos
Equipamento básico	8 a 20 anos

Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

### Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles adviem benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de "software" são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Associação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Com a alteração à NCRF 6 – Ativos Intangíveis - os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem, em linha com o preconizado na Diretiva europeia da contabilidade, ser amortizados num período máximo de 10 anos.



### Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### Instrumentos financeiros

Clientes, contas a receber, fornecedores, contas a pagar e empréstimos: as dívidas são registadas pelo custo deduzidas das perdas por imparidade.

### Imparidade de ativos correntes

Com base na análise específica dos saldos que evidenciam maiores dificuldades de cobrança é efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço.

Para os restantes ativos correntes é também efetuada uma avaliação de imparidade, sempre que seja identificada uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado.

## Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras (quando são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação) e (ii) locações operacionais (quando não são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação).

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação. A dívida resultante dos contratos de locação financeira é registada na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os encargos financeiros e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados, no período a que dizem respeito.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados, durante o período da locação.

## Inventários

Os inventários abrangem as quantias dos ativos classificados como tal nos termos da NCRF 18.

Segundo esta Norma, os inventários são ativos:

- a) detidos para venda no decurso da atividade;
- b) no processo de produção para tal venda; ou
- c) na forma de materiais consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado, como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.



## Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

## Outras políticas contabilísticas relevantes

### Regime do acréscimo

A Lisboa FCE apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser

reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

### Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adota certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão são efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

### Investimentos financeiros

As participações detidas pela Lisboa FCE estão contabilizadas ao custo de aquisição uma vez que a Associação não exerce influência significativa na sua gestão.

### Projetos com financiamento comunitário

Os imóveis da Lisboa FCE, integrados no espaço onde se realizou a Exposição Mundial "Expo 98", foram objeto de financiamentos de apoio à economia, oriundos sobretudo do PEDIP II.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com esses ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil dos bens.

A handwritten signature and initials are present in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'M. V. J.' and the initials 'A.P.' are also visible.

### Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos, tendo a Lisboa FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis e adota também integralmente a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento tal como previsto no parágrafo 7.10 da NCRF – ESNL. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Associação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

### Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

#### 4. Ativos fixos tangíveis

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a partir de 1 de janeiro de 2011 a Lisboa FCE passou a integrar as atividades de feiras, congressos e eventos, conforme contrato de transmissão das unidades de negócio, designadas "Negócio FIL" e "Negócio CCL", celebrado entre a AIP-CCI e a Lisboa FCE, em dezembro de 2010.

Dadas as condições de elevada qualidade da sua construção, atendendo aos seus fins, e a manutenção exigente e permanente de que tem sido objeto, concluiu-se que o património imobiliário afeto à realização de feiras, construído no Parque das Nações, em 1998, em Lisboa, evidencia uma capacidade de vida útil muito superior à inicialmente prevista. Nesse sentido, entendeu-se proceder, a partir de 2015 e com o devido suporte técnico, à extensão da vida útil daqueles edifícios de 50 para 90 anos.

Tendo a Lisboa FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis, os mesmos encontram-se valorizados ao justo valor, na sequência das revalorizações registadas em 2012, 2017, 2019, 2020, 2022 e 2023.

As avaliações do imóvel FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, incluindo terrenos e edifícios, realizadas em 2017, 2019, 2020, 2022 e 2023, apresentaram os seguintes valores:

Avaliação de 2017	138.982.000 €
Avaliação de 2019	137.468.000 €
Avaliação de 2020	130.934 500 €
Avaliação de 2022	130.973 865 €
Avaliação de 2023	139.426 250 €

Em 2022 foram efetuadas avaliações pelos peritos avaliadores independentes NCG – Consultores de Gestão e Prime Yield, enquanto em 2023 a avaliação foi efetuada somente pela Prime Yield.

Face às avaliações efetuadas e tendo em conta as depreciações entretanto registadas, verificaram-se variações dos referidos ativos, que se traduziram em 2017 num aumento de 20.912.573 euros, em 2019 num aumento de 1.305.973 euros, em 2020 numa diminuição de 5.082.306 euros, em 2022 num aumento de 1.414.159 euros e em 2023 num aumento de 11.181.643 euros.

De salientar que o significativo aumento do valor de avaliação de 2022 para 2023 (de 130.973.865 euros para 139.426.250 euros, que corresponde a 6,5%) não resulta de qualquer alteração da metodologia de avaliação, que se manteve (o principal método utilizado, que determina o valor final da avaliação, é o método do rendimento) e sim da melhoria dos fluxos de caixa futuros estimados, que está também relacionada com o desempenho presente: os resultados e fluxos de caixa gerados pela atividade desenvolvida na FIL têm aumentado significativamente, acima do que havia sido orçamentado em anos anteriores.

Em 2023 e 2022, os ativos fixos tangíveis tiveram a seguinte evolução:

	31 de dezembro de 2023			
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Revalorizações	Saldo em 31-dez-23
<b>Custo:</b>				
Terrenos e recursos naturais	42 397 638		2 496 513	44 894 150
Edifícios e outras construções	99 880 368		8 685 130	108 565 498
Equipamento básico	3 798 688	120 129		3 918 817
Equipamento de transporte	224 148	10 079		234 227
Equipamento administrativo	877 203	34 537		911 739
Outros ativos fixos tangíveis	477 276	221		477 496
Investimentos em curso	246 440	41 300		287 740
	147 901 759	206 266	11 181 643	159 289 668
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	12 668 770	1 364 628		14 033 398
Equipamento básico	3 630 319	42 556		3 672 875
Equipamento de transporte	224 148	3 539		227 687
Equipamento administrativo	780 140	45 641		825 780
Outros ativos fixos tangíveis	420 603	8 131		428 733
	17 723 979	1 464 495	-	19 188 474
<b>Valor total líquido</b>	<b>130 177 781</b>	<b>(1 258 229)</b>	<b>11 181 643</b>	<b>140 101 194</b>



	31 de dezembro de 2022			
	Saldo em 01-jan-22	Aquisições / Dotações	Revalorizações	Saldo em 31-dez-22
<b>Custo:</b>				
Terrenos e recursos naturais	41 006 650		1 390 988	42 397 638
Edifícios e outras construções	99 857 197		23 172	99 880 368
Equipamento básico	3 786 433	12 255		3 798 688
Equipamento de transporte	224 148			224 148
Equipamento administrativo	743 694	133 509		877 203
Outros ativos fixos tangíveis	412 606	64 670		477 276
Investimentos em curso	246 440			246 440
	146 277 167	210 434	1 414 159	147 901 759
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	11 304 141	1 364 630		12 668 770
Equipamento básico	3 603 501	26 818		3 630 319
Equipamento de transporte	224 148			224 148
Equipamento administrativo	739 296	40 844		780 140
Outros ativos fixos tangíveis	412 502	8 101		420 603
	16 283 587	1 440 392	-	17 723 979
<b>Valor total líquido</b>	<b>129 993 580</b>	<b>(1 229 959)</b>	<b>1 414 159</b>	<b>130 177 781</b>

Em terrenos e recursos naturais encontram-se registados os terrenos de que a Lisboa FCE é proprietária plena e onde se encontram edificadas as infraestruturas do edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa.

A rubrica edifícios e outras construções inclui, fundamentalmente, o edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa e as aquisições de bens e serviços afetos ao projeto, designadamente (i) direitos de ligação do contrato frio/calor assinado com a Climaespaço, S.A., (ii) encargos com consultores, (iii) encargos suportados com a gestão da obra e juros da construção, conforme acordado com a Sociedade Parque Expo, S.A., (iv) encargos com o empreendimento debitados pela Sociedade Parque Expo, S.A., e (v) custos financeiros incorridos na fase da construção.

As rubricas equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros ativos fixos tangíveis, registam, fundamentalmente, os equipamentos operacionais afetos às atividades de feiras e congressos, adquiridos à AIP-CCI, conforme contrato oneroso celebrado em dezembro de 2010.

As aquisições ocorridas em 2023 referem-se, fundamentalmente, a equipamento básico e administrativo diverso, com destaque para as aquisições relativas ao sistema AVAC para o restaurante e *rooftop* da FIL, ao sistema automático de deteção de incêndios nas áreas oficiais e no restaurante e *rooftop* da FIL, a UPS para pavilhão da FIL, etc. Incluem, também, um reforço do investimento no projeto de expansão da FIL.

A rubrica de investimentos em curso inclui os seguintes projetos:

	31-dez-23	31-dez-22
Projeto de ampliação da FIL	272 300	231 000
Projeto para instalação de refeitório na FIL	9 616	9 616
Projeto para instalação de biblioteca na FIL	5 824	5 824
	<b>287 740</b>	<b>246 440</b>

De salientar que, existindo uma hipoteca de 1º grau sobre o Edifício FIL desde a data da sua aquisição, como garantia do financiamento então contraído junto do Sindicato Bancário, em 28 de dezembro de 2023 foi constituída uma hipoteca de 2º grau sobre este mesmo edifício, em benefício do Banco Santander Totta, sendo a respetiva escritura pública outorgada em simultâneo com a assinatura de um novo contrato de financiamento com este banco (ver nota 20).

## 5. Ativos intangíveis

Das rubricas que integram os ativos intangíveis, transferidos da AIP-CCI, ao abrigo do contrato, celebrado em dezembro de 2010, destaca-se a aquisição à IWAYTRADE – Consultoria e Sistemas de Informação e Gestão, S.A. do licenciamento da solução "Marketset", no valor de 2.000.000 euros, registada em propriedade industrial, com o objetivo de proceder à sua atualização tecnológica e valorização comercial. Este intangível encontra-se, nesta data, integralmente amortizado.

No ano de 2019 a direção concluiu que os ativos intangíveis referentes à marca Pro Digital e à transmissão da unidade de negócio "Relações Internacionais", registados em Propriedade industrial e em Cedência de estabelecimento, respetivamente, se encontravam em imparidade, pelo que a Lisboa FCE reconheceu a respetiva perda nas demonstrações financeiras desse período.

Em 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:



31 de dezembro de 2023			
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-23
<b>Custo:</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade industrial	2 180 000		2 180 000
Cedência de estabelecimento	199 000		199 000
Outros ativos intangíveis	10 607	30 050	40 657
Investimentos em curso	125 104	50 913	176 017
	<u>2 567 287</u>	<u>80 963</u>	<u>2 648 250</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade industrial	2 072 000		2 072 000
Cedência de estabelecimento	79 600		79 600
Outros ativos intangíveis	3 117	4 696	7 813
	<u>2 207 293</u>	<u>4 696</u>	<u>2 211 989</u>
<b>Imparidades Acumuladas</b>			
Propriedade industrial	108 000		108 000
Cedência de estabelecimento	119 400		119 400
	<u>227 400</u>	<u>-</u>	<u>227 400</u>
<b>Valor total líquido</b>	<u>132 594</u>	<u>76 267</u>	<u>208 861</u>
31 de dezembro de 2022			
	Saldo em 01-jan-22	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-22
<b>Custo:</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade industrial	2 180 000		2 180 000
Cedência de estabelecimento	199 000		199 000
Outros ativos intangíveis	10 607		10 607
Investimentos em curso	120 379	4 725	125 104
	<u>2 562 562</u>	<u>4 725</u>	<u>2 567 287</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade industrial	2 072 000		2 072 000
Cedência de estabelecimento	79 600		79 600
Outros ativos intangíveis	2 057	1 060	3 117
	<u>2 206 233</u>	<u>1 060</u>	<u>2 207 293</u>
<b>Imparidades Acumuladas</b>			
Propriedade industrial	108 000		108 000
Cedência de estabelecimento	119 400		119 400
	<u>227 400</u>	<u>-</u>	<u>227 400</u>
<b>Valor total líquido</b>	<u>128 929</u>	<u>3 665</u>	<u>132 594</u>

Em 2019 a Direção tomou a decisão de iniciar a implementação faseada de um software especializado para gestão profissional de equipamentos (Ungerboeck) que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo. Este sistema, cujo projeto de implementação se encontra em curso, esteve em standby em 2020 e em 2021, tendo sido retomado em 2022, prevendo-se que a sua implementação seja concluída em 2024. Considera-se que este software é uma ferramenta fundamental de suporte à prestação de serviços técnicos aos eventos próprios e à angariação/captação de eventos de terceiros.

Em 2023, para além dos 50.913 euros de aquisições relativas ao Ungerboeck, que se encontra evidenciado em Investimentos em Curso (perfazendo um investimento total de 176.017 euros a 31 de dezembro de 2023), há a salientar o investimento referente à implementação da faturação eletrónica (27.350 euros) refletido na rubrica de "Outros ativos intangíveis".

## 6. Investimentos financeiros

As participações financeiras, detidas pela Lisboa FCE, integradas nesta rubrica, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição e referem-se essencialmente: (i) às 788.275 unidades de participação representativas de 6,5% do fundo associativo da APJ; e (ii) à unidade de participação na IBEROPARK - Inovação e Parques Empresariais, AE (0,2%).

As unidades de participação representativas do fundo associativo da APJ foram alienadas pela Fundação AIP, tendo resultado da compensação entre a dívida da Lisboa FCE à Fundação AIP, no montante de 9.658.733 euros e o crédito da APJ sobre a Lisboa FCE, transmitido para a Fundação, no montante de 5.662.416 euros (referente a rendas do Contrato de Cessão de Exploração do Centro de Congressos de Lisboa).

	31-dez-23	31-dez-22
APJ	3 741 489	3 741 489
Iberopark	2 038	2 038
Fundos de Compensação do Trabalho	11 527	12 377
	<u>3 755 054</u>	<u>3 755 905</u>



## 7. Associadas e Outras Partes Relacionadas

No ativo não corrente, a rubrica "Associadas", com saldo de 2.249.606 euros em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, refere-se, exclusivamente, a um valor a receber da Fundação AIP.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo nesta rubrica no ativo não corrente resultava do contrato de assunção, por parte da Lisboa FCE, do financiamento que a AIP/CCI detinha junto do Millennium BCP, no montante de 8.938.876 euros, assinado com aquela entidade bancária em dezembro de 2015. Esta dívida a receber foi, entretanto, objeto de transferência para a Fundação AIP, ao abrigo do Contrato de Cessão de Créditos e Acordo de Compensação de Créditos, assinado entre a Lisboa FCE, a Fundação AIP e a AIP/CCI, em 15 de dezembro de 2015.

A Fundação AIP detinha, na Lisboa FCE, prestações suplementares, transferidas da AIP-CCI aquando do processo de reestruturação de 2010, no montante de 5.707.164 euros. Em 2017 procedeu-se à restituição integral dessas prestações suplementares e subsequente regularização parcial da dívida da Fundação AIP à Lisboa FCE, por encontro de contas, ficando assim a Lisboa FCE, credora no montante de 3.231.712 euros.

Em junho de 2018 e dezembro de 2019 a Fundação AIP procedeu à regularização parcial da dívida no valor de 568.169 euros e 413.936 euros, respetivamente, ficando assim a Lisboa FCE, credora no montante de 2.249.606 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Associadas e outras partes relacionadas" apresentava os seguintes saldos no ativo corrente:

	31-dez-23	31-dez-22
Fundação AIP	235 703	-
Fildesign	178 535	-
Iberopark	12 783	10 373
APJ	-	117 145
	<b>427 020</b>	<b>127 518</b>

## 8. Ativos e passivos por impostos diferidos

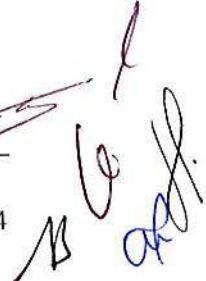
O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos períodos findos a 31 dezembro de 2023 e de 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	1 507 770	9 212 080	2 650 065	9 165 409
<b>Movimentos do período com efeitos na Demonstração de Resultados:</b>				
Prejuízos fiscais	(1 386 899)	-	(1 092 045)	-
Imparidades de clientes	1 073	-	(53 851)	-
Benefícios por cessação de emprego	(450)	-	3 600	-
Excedentes de revalorização	-	(73 334)	-	(73 374)
<b>Total dos efeitos na Demonstração de Resultados</b>	<b>(1 386 276)</b>	<b>(73 334)</b>	<b>(1 142 295)</b>	<b>(73 374)</b>
<b>Movimentos no período com efeitos no fundo associativo:</b>				
Excedentes de revalorização	-	1 736 566	-	187 668
Imputação de subsídios de investimento	-	(67 623)	-	(67 623)
<b>Total dos efeitos no fundo associativo</b>	<b>-</b>	<b>1 668 943</b>	<b>-</b>	<b>120 045</b>
<b>Saldo final</b>	<b>121 493</b>	<b>10 807 688</b>	<b>1 507 770</b>	<b>9 212 080</b>

Os ativos por impostos diferidos e respetivas variações referem-se a prejuízos fiscais transitados, a imparidades em dívidas de clientes e a benefícios por cessação de emprego. As projeções económicas e financeiras da Lisboa FCE apontam para a geração futura de lucros fiscais, possibilitando a utilização integral, em 2024, dos prejuízos fiscais remanescentes.

Em 2023 e 2022, as variações dos passivos por impostos diferidos decorrem das revalorizações do edifício e do terreno da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, à imputação a rendimentos dos subsídios ao investimento e à depreciação dos bens imóveis revalorizados (ver Notas 4 e 16).

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 dezembro de 2023 e de 2022, de acordo com as diferenças que os geraram, é o seguinte:



	31-dez-23	31-dez-22
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Prejuízos fiscais reportados	116 334	1 503 233
Perdas de imparidade de dívidas a receber	2 009	937
Benefícios por cessação de emprego	3 150	3 600
	<b><u>121 493</u></b>	<b><u>1 507 770</u></b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Excentes de revalorização	6 547 454	4 884 222
Subsídios ao investimento	4 260 234	4 327 857
	<b><u>10 807 688</u></b>	<b><u>9 212 080</u></b>

## 9. Inventários

A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Matérias primas subsidiárias e de consumo	192 195	65 982
	<b><u>192 195</u></b>	<b><u>65 982</u></b>

## 10. Créditos a receber e outros ativos

A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, os créditos sobre clientes apresentavam a seguinte discriminação:

	31-dez-23	31-dez-22
<b>Clientes</b>		
Clientes gerais	7 907 369	7 599 671
Clientes de obrança duvidosa	5 400 034	7 313 751
Perdas por imparidade	(5 400 034)	(7 313 751)
Total	<b><u>7 907 369</u></b>	<b><u>7 599 671</u></b>

Perdas por Imparidade	31-dez-23	31-dez-22
Saldo a 1 de janeiro	7 313 750	7 008 613
+ Reforços	47 712	663 600
- Utilizações	(418 490)	-
- Reversões	(1 542 939)	(358 462)
Saldo a 31 de dezembro	<u>5 400 034</u>	<u>7 313 750</u>

Em Clientes estão refletidos, para além dos saldos relativos a participações de expositores em feiras de calendário da FIL, os montantes referentes aos créditos que a Lisboa FCE detém, essencialmente, sobre entidades terceiras, organizadoras de feiras, exposições e congressos.

Em 2023, as reversões de perdas por imparidades incluem, essencialmente, a reversão de 1.446.686 euros de imparidades, reconhecidas em 2019, referentes à dívida do cliente ATL – Associação Turismo de Lisboa decorrente da cedência de espaço e outros serviços prestados pela Lisboa FCE à ATL no evento Web Summit 2019.

De facto, na sequência do processo judicial interposto contra a ATL, que teve uma sentença favorável à Lisboa FCE em 29 de novembro de 2022, a ATL apresentou recurso em janeiro de 2023, que o Tribunal decidiu que não tinha efeitos suspensivos. Em dezembro de 2023, foi possível alcançar um acordo entre a Lisboa FCE e a ATL, tendo sido efetuada uma transação nos autos, nos termos da qual a ATL se confessou devedora da quantia de 5.039.381 euros, a pagar em duas prestações. A primeira, de 3.406.670 euros, que era devida até 5 de janeiro de 2024, foi efetivamente liquidada em 29 de dezembro de 2023, e a segunda, de 1.632.711 euros, é devida até 31 de março de 2024, prescindindo a Lisboa FCE, em caso de pontual cumprimento do acordado, dos juros vencidos após a data da sentença.

As utilizações de perdas de imparidade, no valor de 418.490 euros e o valor remanescente de reversões de perdas por imparidade, de 96.253 euros, referem-se à fatura emitida em julho de 2022, referente aos consumos e outros serviços associados ao funcionamento, no Pavilhão 4 da FIL, durante o período compreendido entre 28/11/2021 e 07/03/2022, de um Centro de Vacinação contra a Covid 19, fatura essa que foi anulada por nota de crédito, em dezembro de 2023. Esta anulação foi efetuada tendo em consideração os constrangimentos processuais associados à cabimentação daquela despesa e consequente pagamento pela Câmara Municipal de Lisboa, pelo que a Lisboa FCE decidiu assumir integralmente os custos de funcionamento do referido Centro de Vacinação, não cobrando à CML qualquer quantia por esses consumos e serviços, incluindo todos os valores pagos a terceiros por consumos e serviços subcontratados nesse período.

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica "Outros ativos correntes" apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-23	31-dez-22
Pessoal	61 281	34 431
Devedores por acréscimo de rendimentos	187 915	280 944
Adiantamentos a fornecedores	23 069	24 755
Partes Relacionadas	36 871	32 802
Fundação AIP	35 459	31 572
Fildesign	183	-
APJ	205	205
Iberopark	1 025	1 025
Outros ativos	722 686	575 560
	<u>1 031 823</u>	<u>948 491</u>

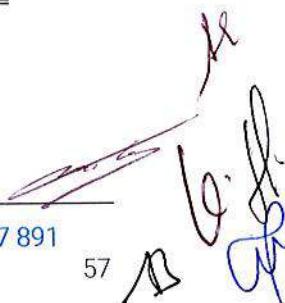
Em *Devedores por acréscimo de rendimentos*, o saldo de 31 de dezembro de 2023 reflete, essencialmente, os valores relacionados com os projetos cofinanciados que se encontram em fase de análise por parte do financiador (160.630 euros).

Os principais valores refletidos em *Outros ativos* são a caução prestada pela Lisboa FCE à Climaespaço no âmbito do contrato de fornecimento de ar condicionado (201.085 euros) e o IVA de notas de crédito em que a Lisboa FCE ainda não tem na sua posse prova de que o cliente tomou conhecimento da retificação do imposto (179 044 euros).

## 11. Diferimentos

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo podem ser discriminados da seguinte forma:

	31-dez-23	31-dez-22
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	825	825
Outros gastos a reconhecer	101 112	57 166
	<u>101 937</u>	<u>57 991</u>



	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Diferimentos (Passivo)</b>				
Rendimentos diferidos relativos a:				
Eventos a realizar em períodos seguintes	1 111 823	5 597 633	406 737	4 198 908
Cessão exploração parque estacionamento FIL	1 125 000	41 667	1 166 667	41 667
Comparticipação obras cobertura Pavilhões FIL	172 500	7 500	180 000	7 500
Outros	-	8 413	-	22 836
	<b>2 409 323</b>	<b>5 655 213</b>	<b>1 753 404</b>	<b>4 270 911</b>

No ativo, os diferimentos dizem respeito a despesas que foram faturadas por terceiros e que correspondem a gastos a reconhecer nos períodos seguintes, essencialmente relacionados com eventos que ainda não ocorreram, até à data do balanço.

No passivo corrente os diferimentos referem-se a montantes recebidos e/ou faturados pela Lisboa FCE em antecipação e que correspondem a rendimentos a reconhecer no(s) período(s) seguinte(s). Os saldos de 31 de dezembro de 2023 incluem:

- (i) 6.709.457 euros (249.833 euros no passivo não corrente e 6.459.624 euros no passivo corrente) de faturação antecipada relativa a eventos a realizar em períodos subsequentes, ou seja, nos anos de 2024 a 2028 relacionada com a atividade dos eventos próprios e dos eventos de terceiros;
- (ii) 1.166 667 euros (1.125.000 euros no passivo não corrente e 41.667 euros no passivo corrente) que correspondem às quantias fixas iniciais recebidas no âmbito do contrato de cessão de exploração do parque de estacionamento da FIL por 30 anos (1.250.000 euros, dos quais 400.000 euros foram recebidos em dezembro de 2021 e 850.000 euros em janeiro de 2022), celebrado com a Placegar – Gestão de Estacionamentos em 24 de novembro de 2021, deduzidas dos valores correspondentes aos anos de 2022 e 2023 que foram, entretanto, reconhecidos como rendimentos (41.667 euros por ano);
- (iii) 180.000 euros (172.500 euros no passivo não corrente e 7.500 euros no passivo corrente) que decorrem do montante recebido do consórcio de empreiteiros do empreendimento, respeitante à comparticipação nos custos de intervenção na cobertura dos pavilhões da FIL, que foi levada a cabo pela Lisboa FCE, em 2008.

## 12. Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Caixa	6 920	6 773
Depósitos à ordem	6 594 323	937 638
<b>Caixa e Depósitos à Ordem (Balanço)</b>	<b>6 601 243</b>	<b>944 410</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes (DFC)</b>	<b>6 601 243</b>	<b>944 410</b>

## 13. Fundos

No âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, a totalidade das unidades de participação da Lisboa FCE, foi transferida, a título gratuito, para a Fundação AIP, conforme contrato celebrado entre a AIP-CCI e a Fundação AIP, em setembro de 2010.

Em dezembro de 2013, conforme contrato celebrado, a Fundação AIP cede à APJ, a título oneroso, unidades de participação, com carácter definitivo, ficando assim a APJ a deter 16,18% do Fundo.

Em Assembleia Geral de 29 de novembro de 2019 foi deliberado um aumento do Fundo Associativo em 24.042 euros, através da utilização de reservas livres, passando assim de 9.975.958 euros para 10.000.000 euros.

	% Fundos	Valor
Fundação AIP	83,82%	8 382 390
APJ	16,18%	1 617 610
	<b>100,00%</b>	<b>10 000 000</b>

## 14. Prestações Suplementares

Também no âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, as prestações suplementares passaram, a partir daquela data, para a esfera da Fundação AIP.

## 15. Resultados transitados

O resultado positivo, apurado no exercício de 2022, no montante de 4.128.730 €, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral da Lisboa FCE, de 30 de março de 2023.

A restante variação nos Resultados Transitados deve-se:

- à realização dos Excedentes de Revalorização decorrente da depreciação dos bens imóveis revalorizados, no valor de 326.104 euros, sendo observável na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.
- a ajustamentos por impostos diferidos, no valor de 73.374 euros.

## 16. Excedentes de revalorização

Em 2012, 2017, 2019, 2020, 2022 e 2023 procedeu-se à revalorização dos terrenos e do edifício FIL - Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes (ver Nota 4), tendo sido registados nesta rubrica os excedentes resultantes da revalorização.

A evolução desta rubrica em 2023 e em 2022 foi a seguinte:

	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 01-jan-23	Revalorizações Livres	Realização de Excedentes	Imposto Diferido	Saldo em 31-dez-23
Avaliação 2012 (FIL)	16 525 872	-	(174 747)	39 318	16 390 442
Avaliação 2017 (FIL)	16 624 469	-	(217 984)	49 047	16 455 531
Avaliação 2019 (FIL)	1 142 108	-	(9 417)	2 119	1 134 809
Avaliação 2020 (FIL)	(3 770 148)	-	76 399	(17 190)	(3 710 938)
Avaliação 2022 (FIL)	1 220 357	-	(355)	188 392	1 408 393
Avaliação 2023 (FIL)	-	11 181 643	-	(1 924 918)	9 256 724
	<b>31 742 658</b>	<b>11 181 643</b>	<b>(326 106)</b>	<b>(1 663 232)</b>	<b>40 934 962</b>

	31 de dezembro de 2022				
	Saldo em 01-jan-22	Revalorizações Livres	Realização de Excedentes	Imposto Diferido	Saldo em 31-dez-22
Avaliação 2012 (FIL)	16 660 222	-	(174 745)	40 395	16 525 872
Avaliação 2017 (FIL)	16 852 616	-	(294 384)	66 237	16 624 469
Avaliação 2019 (FIL)	1 144 626	-	(9 418)	6 900	1 142 108
Avaliação 2020 (FIL)	(3 888 567)	-	152 799	(34 380)	(3 770 148)
Avaliação 2022 (FIL)	-	1 414 159	(357)	(193 446)	1 220 357
	<b>30 768 897</b>	<b>1 414 159</b>	<b>(326 104)</b>	<b>(114 294)</b>	<b>31 742 658</b>

## 17. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

De acordo com o normativo contabilístico (SNC-ESNL), os subsídios não reembolsáveis que estejam associados com ativos são reconhecidos como componente do capital próprio.

Em conformidade com esta orientação, a Lisboa FCE, regista na rubrica outras variações no património as comparticipações recebidas, associadas a ativos fixos tangíveis, com o apoio de fundos comunitários e nacionais, designadamente para a construção dos edifícios onde se encontra o Centro de Exposições e Congressos de Lisboa (FIL).

Estes subsídios vão sendo reconhecidos como rendimentos dos respetivos exercícios, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do ativo, conforme princípio descrito nas principais políticas contabilísticas, subjacentes à apresentação das demonstrações financeiras.

Do valor registado, 3.491.585 € dizem respeito ao montante dos subsídios recebidos, destinados aos terrenos onde foram construídos os edifícios da FIL.

O valor reconhecido em Outros Rendimentos a 31 dezembro de 2023, foi de 300.546 euros, sendo, em sentido contrário, deduzido nesta rubrica de "Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais" o efeito dos respetivos impostos diferidos, no montante de 67.623 euros.



## 18. Fornecedores e Associadas e Outras partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Fornecedores Gerais</b>				
Fornecedores conta corrente	350 000	5 042 587	950 000	4 932 876
Fornecedores títulos a pagar	-	-	-	4 183
	<u>350 000</u>	<u>5 042 587</u>	<u>950 000</u>	<u>4 937 059</u>
<b>Outras partes relacionadas</b>				
Fundação AIP	-	105 866	-	291 933
APJ	-	65 705	-	-
Fildesign	-	164 965	-	94 933
Outras	-	3 782	-	-
	<u>350 000</u>	<u>5 382 905</u>	<u>950 000</u>	<u>5 323 924</u>

A 31 de dezembro de 2023, no *passivo não corrente* está registado o saldo do fornecedor AVK com quem a Lisboa FCE celebrou acordo de pagamento, na parte correspondente às prestações que se vencem mais de 12 meses após a data do Balanço.

## 19. Provisões

Em 2019, a Direção da Lisboa FCE concluiu que era necessário constituir uma provisão de 100.000 euros, para fazer face ao eventual pagamento que a Lisboa FCE deva efetuar à APJ, caso esta não consiga cobrar à AFER os consumos com a eletricidade e água relativos ao período de 2003 a 2018.

A Lisboa FCE é a entidade que contrata os serviços de água e eletricidade para abastecimento do edifício CCL (que inclui o parque de estacionamento do CCL).

A Lisboa FCE instalou contadores para medição dos consumos do parque de estacionamento do CCL, em 2018. Em 2018 a Lisboa FCE faturou à APJ os consumos relativos ao período de 2003 a 2017 (com base em estimativas) e os consumos de 2018 (com base nos consumos

reais). A APJ, no âmbito da relação contratual com a AFER faturou os encargos atrás referidos, no entanto prevê-se que venha a ser difícil à APJ fazer-se cobrar dos referidos encargos.

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Saldo a 1 de Janeiro	100 000	100 000
Reforço no período	-	-
Reduções no período	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	<b>100 000</b>	<b>100 000</b>

## 20. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-23			31-dez-22		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Sindicato Bancário - CxBI/CGD/BST	33 305 912	1 821 007	35 126 919	35 126 919	1 457 917	36 584 836
Millennium BCP	8 935 611	406 262	9 341 873	9 475 742	253 863	9 729 604
Santander Totta	7 714 513	421 788	8 136 301	-	8 473 603	8 473 603
Banco Montepio - LC Covid	310 284	590 780	901 064	994 000	617 333	1 611 333
Empréstimos - Entidades do Grupo	806 667	293 333	1 100 000	1 100 000	220 000	1 320 000
	<b>51 072 987</b>	<b>3 533 170</b>	<b>54 606 157</b>	<b>46 696 661</b>	<b>11 022 716</b>	<b>57 719 377</b>

Sindicato Bancário (Caixa Geral de Depósitos, Caixa Banco de Investimento e Banco Santander Totta)

Em 24 de maio de 1999 foi outorgado, entre a Lisboa FCE, a Associação Industrial Portuguesa e o Sindicato Bancário, constituído pelos bancos Caixa Geral de Depósitos, Banco Chemical Finance, agora denominado Caixa Banco de Investimento, e Banco Totta e Açores, agora denominado Banco Santander Totta, um contrato de financiamento no valor de 70.330.503 euros, com uma utilização até à data da renegociação de 62.873.475 euros, a amortizar em quinze anos, tendo em 2000 sido amortizados 698.317 euros, 2.793.268 euros em 2001, 3.790.864 euros em 2002, 3.541.465 euros em 2003, 5.087.738 euros em 2004 e 2.643.629 euros em 2005.

Face à renegociação do contrato de financiamento, ocorrida em finais de 2005, o serviço da dívida não sofreu qualquer amortização de capital no vencimento da prestação de 24 de novembro de 2005. Após esta renegociação, o contrato passou a ter uma duração de 21 anos e seis meses, contados desde a sua outorga, em 24 de maio de 1999, ou seja, 15 anos contados a partir da prestação vencida em 24 de novembro de 2005. O empréstimo beneficiou de carência de amortização de capital, por um período de dois anos. O referido empréstimo estava previsto ser reembolsado em 26 prestações semestrais iguais e proporcionais ao montante utilizado, tendo-se vencido a primeira em maio de 2008.

Durante a renegociação do contrato de crédito, junto do sindicato bancário, com o objetivo de obter uma alteração ao plano de amortizações e ainda um período de carência, houve um agravamento da margem de 0,75% para 1,75%.

Em 22 de novembro de 2018 a Lisboa FCE aceitou a alteração aos termos e condições, do contrato de abertura de crédito, propostas pelo Grupo CGD através da ficha técnica, à qual posteriormente o Banco Santander deu a sua aprovação. A ficha técnica estabelecia, entre outras condições, que o plano de reembolso fosse efetuado em prestações mensais de 1/12 do valor anual constante para o correspondente ano e que os juros remuneratórios são calculados a uma taxa de 2% ao ano.

Em 24 de setembro de 2019 foi assinado o 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, que fixou a taxa em 2% ao ano acrescida da Euribor a um mês, se positiva, e prevê um plano de amortização com prestações mensais de valor crescente ao longo do período de 2019 a 2033.

Na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia Covid-19, a 15 de maio de 2020 foi assinado novo aditamento ao contrato celebrado, em que as partes acordam que as seis prestações vencidas entre março de 2020 e agosto de 2020, passam a ter como data de vencimento dezembro de 2033, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2034.

Em 25 de junho de 2020, foi comunicado pela Lisboa FCE ao Sindicato Bancário a adesão à moratória consignada no âmbito das medidas excepcionais de proteção dos créditos nos termos e condições previstas no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, e tendo em conta o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº26/2020, de 16 de junho, que prorroga a moratória de capital e juros até 31/03/2021. Posteriormente, nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação da moratória de capital e juros, até 30/09/2021.

A 9 de dezembro de 2021 foi assinada a 6<sup>a</sup> alteração ao referido Contrato de Abertura de Crédito no qual se introduziu um período de carência de capital entre 1 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida passou a incluir a capitalização de juros de 1.206.277 euros.

A 5 de maio de 2022 foi assinada a 7<sup>a</sup> alteração ao Contrato de Abertura de Crédito, no âmbito do qual se estabeleceu o plano de reembolso de capital atualmente em vigor, com amortizações mensais que tiveram início em janeiro de 2022 e terminam em maio de 2036.

#### Millennium BCP

No que se refere à dívida ao Millennium BCP, tal como havia sido estabelecido, na sequência da reestruturação da AIP/CCI, a Lisboa FCE assumiu, em dezembro de 2015, os seguintes financiamentos bancários do Millennium BCP: (i) 8.938.876 euros, anteriormente detido pela AIP/CCI e (ii) 1.000.699 euros, anteriormente detido pela APJ. Estes empréstimos foram objeto de acordo de assunção de dívida, assinado em dezembro de 2015, totalizando 9.939.576 euros.

Em 30 de janeiro de 2019 foi assinado entre o Millennium BCP e a Lisboa FCE um acordo de regularização desta dívida que estabelece o prazo de reembolso do capital até 2033 e uma taxa de juro Euribor a 6 meses, se positiva, acrescida de uma margem de 3%.

Em 1 de abril de 2020, na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia a Lisboa FCE comunicou ao Millennium BCP a adesão à moratória nos termos previstos no Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março, suspendendo até 30 de setembro de 2020 o pagamento de todas as prestações pecuniárias, incluindo as prestações de capital e juros remuneratórios, as comissões e outros encargos com prorrogação do prazo do contrato por período idêntico ao da suspensão.

A moratória foi, entretanto, prorrogada até 31/03/2021, nos termos do Decreto-Lei nº 26/2020 de 16 de junho. Com o Decreto-Lei 78-A/2020, de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação, no que respeita aos pagamentos de capital e de juros, até 30/09/2021.

A 23 de novembro de 2021 foi assinado, entre o Millennium BCP e a Lisboa FCE, o 1º aditamento ao acordo de regularização de dívida de 30 de janeiro de 2019, no qual se introduz um período de carência de capital entre outubro de 2021 a dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida passou a incluir a capitalização de 456.102 euros de juros.



A 17 de março de 2022 foi assinado um 2º aditamento ao acordo de regularização de dívida de 30 de janeiro de 2019, no âmbito do qual se estabeleceu o plano de reembolso de capital atualmente em vigor, com amortizações mensais que tiveram início em janeiro de 2022 e terminam em junho de 2036.

#### Banco Santander Totta

Em relação ao saldo do Banco Santander Totta (BST), o mesmo decorre de contratos celebrados com esta instituição em 13 de julho de 2011 (conta corrente caucionada de 3.500.000 €) e com o BANIF – Banco Internacional do Funchal em 18 de julho de 2011 (transferência de dívida de 4.850.000 € da AIP-CCI para a Lisboa FCE).

A 11 de novembro de 2021 foi assinado um aditamento ao contrato de abertura de crédito por conta corrente assinado em 13 de julho de 2011, no qual se atualiza o limite da conta corrente para 3.901.282 euros, na sequência da capitalização de juros de 401.282 euros; e a 29 de novembro de 2021 foi assinado um aditamento ao acordo de assunção de dívida assinado em 18 julho de 2011 no qual se introduz um período de carência de capital entre outubro de 2021 e dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida passou a incluir a capitalização de 477.226 euros de juros.

Estes dois contratos de financiamento venceram-se em outubro de 2022. Conforme previsto no 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, de setembro de 2019, celebrado com o Sindicato Bancário, acima mencionado, estava desde essa data prevista a celebração de um novo contrato com o BST, com amortizações de capital crescentes proporcionais às do contrato com o Sindicato Bancário. Na sequência de um longo processo de negociação, em 28 de dezembro de 2023 foi finalmente celebrado o novo contrato de financiamento, com um plano de reembolso até maio de 2036, em *pari passu* com o empréstimo do Sindicato Bancário, sendo as responsabilidades da Lisboa FCE emergentes deste contrato garantidas por uma hipoteca de 2º grau sobre o Edifício FIL, nos termos de escritura pública outorgada nesta mesma data. Assim sendo, as prestações de capital que se vencem a mais de 12 meses, no montante de 7.714.513 euros, encontram-se agora evidenciadas no passivo não corrente.

#### Banco Montepio

No dia 28 de maio de 2020 a Lisboa FCE assinou um contrato de financiamento de 1.500.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da linha de Apoio à Economia Covid-19 pelo prazo de 48 meses. Os juros vencem-se mensalmente, à taxa Euribor a 6 meses (Floor 0) acrescida de um

spread de 1,5%. O contrato beneficia de um período de utilização de 3 meses e de um período de carência de 9 meses. O Decreto-Lei 22-C/2021, de 22 de março, permitiu a prorrogação em nove meses dos períodos de carência de capital e uma extensão das maturidades em igual período, relativamente às operações de crédito que beneficiam de garantia concedida pelas sociedades de garantia mútua, pelo que o pagamento de capital teve início em março de 2022.

A 21 de junho de 2021 a Lisboa FCE assinou novo contrato de financiamento de 528.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo, pelo prazo de 72 meses. Os juros vencem-se semestralmente, à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,6%. O contrato beneficia de um período de carência de 17 meses.

A 30 de junho de 2022 a Lisboa FCE assinou com o Banco Montepio um contrato de abertura de crédito em conta corrente no valor total de 350.000 euros, que foi sendo utilizado, sempre que necessário, a partir do mês de julho. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o crédito mantinha-se contratado e disponível, mas não estava utilizado.

Em julho de 2023, foi efetuada a conversão em fundo perdido de um montante de 104.000 euros, correspondente a 20% do capital do empréstimo de 528.000 euros, celebrado ao abrigo da linha de apoio à Economia Covid-19 em 2021.

#### Empréstimos – Entidades do Grupo

Resultante da relação de grupo existente entre a Lisboa FCE e a Fildesign, no 1º semestre de 2021 foi assinado um contrato de empréstimo comercial através do qual a Fildesign concedeu um empréstimo à Lisboa FCE no montante de 1.320.000 euros, para fazer face a encargos específicos resultantes da sua atividade. Este empréstimo está a ser reembolsado desde abril de 2023, em 54 prestações mensais e sucessivas de igual montante.

## 21. Outras dívidas a pagar e outros passivos não correntes

A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 as rubricas "Outras dívidas a pagar" e "Outros passivos correntes" tinham a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>				
Acordo de pagamento DGTF	1 098 118	356 241	1 454 651	385 636
Faturação a emitir por fornecedores		836 078		660 793
Remunerações a liquidar		822 666		729 264
Juros a liquidar		53 985		173 731
Outros	<u>1 098 118</u>	<u>2 068 970</u>	<u>1 454 651</u>	<u>1 949 424</u>
<b>Outras contas a pagar</b>				
Adiantamentos por conta de vendas		916 609		946 972
Saldos credores de clientes		799 385		912 153
Projetos cofinanciados		492 433		421 448
Outros	<u>-</u>	<u>2 623 719</u>	<u>-</u>	<u>2 762 832</u>
	<u>1 098 118</u>	<u>4 692 688</u>	<u>1 454 651</u>	<u>4 712 256</u>

Os *Credores por acréscimos de gastos*, no passivo não corrente (1.098.118 euros a 31 de dezembro de 2023), refletem a responsabilidade a pagar, de médio e longo prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à sociedade Parque Expo 98, S.A., conforme acordo de pagamento celebrado. A Parque Expo 98 foi, entretanto, extinta, tendo o património sido transferido para Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), conforme Decreto-Lei n.º 67/2018 de 17 de agosto.

Em *Credores por acréscimos de gastos*, do passivo corrente, incluem-se as responsabilidades a liquidar respeitantes:

- (i) aos gastos já reconhecidos, referentes a faturação ainda não emitida pelos fornecedores (836.078 euros);
- (ii) às remunerações dos colaboradores da Lisboa FCE, relativas às férias, subsídio de férias a gozar/pagar em 2024 (incluindo os respetivos encargos sociais), correspondentes a direitos adquiridos em 2023 (822.666 euros);
- (iii) à responsabilidade de curto prazo, a pagar à DGTF, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, conforme acordo de pagamento celebrado (356.241 euros); e
- (iv) aos juros a liquidar dos financiamentos obtidos, no valor de 53.985 euros.

Em *Outras contas a pagar*, incluem-se, essencialmente, os valores relativos a adiantamentos por conta de vendas (916.008 euros), saldos credores de clientes (799.385 euros) e valores a distribuir por entidades participantes relativos a projetos cofinanciados (492.433 euros).

## 22. Estado e outros entes públicos

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Estado e outros entes públicos”, no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-23	31-dez-22
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	456 085	518 566
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	900 676	1 252 363
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	95 262	69 340
Segurança Social	131 536	107 734
	<b>1 583 558</b>	<b>1 948 003</b>

O saldo de IRC refere-se ao imposto de 2023 a pagar em maio de 2024; o IVA, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2023, foi, entretanto, entregue ao Estado em janeiro e fevereiro de 2024, respetivamente; o IRS reflete as retenções de IRS de dezembro de 2023, entregues ao Estado em janeiro de 2024; e a Segurança Social refere-se também a dezembro de 2023, tendo sido paga em janeiro de 2024.

## 23. Vendas e serviços prestados

Esta rubrica respeita aos serviços prestados, gerados no período em análise, correspondentes aos serviços principais da Lisboa FCE.

No quadro seguinte encontram-se discriminados os rendimentos decorrentes de serviços prestados nos exercícios de 2023 e 2022:



	31-dez-23	31-dez-22
Eventos Próprios	11 288 805	8 132 442
Eventos de Terceiros	21 299 813	20 182 719
Gestão de Equipamento e Património	1 707 093	1 501 340
Serviços Partilhados	310 810	264 060
ADNI	207 589	212 648
	<b>34 814 110</b>	<b>30 293 208</b>

O ano de 2023 refletiu o crescimento do volume de negócios, dos eventos de terceiros, mas principalmente e de forma mais acentuada, dos eventos próprios. Neste período foi possível superar em cerca de 15% as vendas e serviços prestados de 2022, que por sua vez já haviam superado as de 2019, último ano antes da pandemia.

## 24. Subsídios

Em 2023 e 2022, foram obtidos os seguintes subsídios:

	31-dez-23	31-dez-22
Conversão de empréstimo em subvenção não reembolsável	104 000	-
Turismo de Portugal	75 700	32 122
AICEP - Projetos cofinanciados	46 622	-
IEFP - Inst. Emprego e Formação Profissional	24 504	-
Outras entidades/subsídios	-	1 116
Correções a subsídios de anos anteriores	(5 074)	-
	<b>245 752</b>	<b>33 238</b>

Os 104.000 euros correspondem à conversão em subvenção não reembolsável de 20% do montante do financiamento de 528.000 euros contraído em 2021 junto do Banco Montepio, ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo, conforme previsto nas condições gerais desta linha de apoio para as entidades que mantivessem a totalidade dos postos de trabalho por um período de 12 meses após a data da contratação do financiamento. Esta conversão foi confirmada pelo Banco de Fomento em julho de 2023 (ver nota 20).

## 25. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, nos anos de 2023 e 2022, é detalhado como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de Janeiro	65 982	46 725
Compras	551 439	463 440
Saldo final em 31 de dezembro	192 195	65 982
CMVMC	<u>425 226</u>	<u>444 183</u>

## 26. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica regista os gastos com bens de consumo imediato e com serviços prestados por terceiros. Os principais fornecimentos e serviços externos são inerentes às atividades de feiras, exposições, congressos e relações internacionais, desenvolvidas pela Lisboa FCE, nomeadamente serviços especializados relacionados com a organização de eventos, principalmente trabalhos de montagem e decoração de stands, gastos com a eletricidade, rendas e alugueres, vigilância e segurança e limpeza das instalações:

	31-dez-23	31-dez-22
<b>Subcontratos</b>	-	18 909
<b>Serviços especializados</b>	7 223 181	6 113 526
Trabalhos especializados	4 741 096	3 875 477
Publicidade e propaganda	638 445	448 339
Vigilância e segurança	1 317 375	1 229 432
Honorários	161 092	185 971
Comissões	22 868	21 703
Conservação e reparação	281 858	276 343
Serviços bancários e comissões	60 446	76 261
<b>Materiais</b>	25 357	17 998
<b>Energia e fluídos</b>	1 086 754	1 778 186
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	470 978	442 714
<b>Serviços diversos</b>	7 434 387	7 285 036
Rendas e alugueres	5 678 526	5 226 507
Comunicação	428 386	421 006
Seguros	105 235	97 866
Contencioso e notariado	4 959	202
Despesas de representação	7 025	4 327
Limpeza, higiene e conforto	841 304	859 912
Outros serviços	368 952	675 216
	<b>16 240 657</b>	<b>15 656 369</b>

A redução dos gastos com energia e fluídos decorre da significativa redução, de 2022 para 2023, dos preços unitários da energia ativa, que correspondem aos preços do polo português do mercado ibérico diário, em cada hora, que são publicados diariamente pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (OMIE).

## 27. Gastos com o pessoal

Esta rubrica engloba as remunerações dos órgãos sociais e dos colaboradores da Lisboa FCE, no âmbito do desempenho das suas atribuições, relativas aos anos de 2023 e de 2022:

	31-dez-23	31-dez-22
Remunerações dos órgãos sociais	201 000	115 000
Remunerações do pessoal	4 898 412	4 200 439
Gratificações de balanço	298 612	-
Indemnizações	10 000	33 167
Encargos sobre remunerações	965 367	876 612
Seguros	43 042	34 201
Gastos de ação social	6 620	6 606
Outros gastos com pessoal	104 936	87 070
	<b>6 527 989</b>	<b>5 353 094</b>
Número de colaboradores no final do ano	151	132
Número médio de colaboradores	147	134

O saldo de "Gratificações de balanço" em 2023 (198.612 euros) reflete a decisão, tendo em conta a evolução positiva das atividades, de atribuir a todos os colaboradores um vencimento adicional, a título de gratificação de balanço.

## 28. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, obtidos em 2023 e 2022, discriminam-se como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Rendimentos suplementares	30 000	-
Imputação de subsídios para investimento	300 546	300 546
Diferenças de câmbio favoráveis	7	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	103 722	103 722
Outros rendimentos e ganhos	173 565	199 557
	<b>607 839</b>	<b>603 824</b>

A imputação de subsídios para investimento está de acordo com o princípio estabelecido nas principais políticas contabilísticas sob a designação de projetos com financiamento comunitário, na parte respeitante aos subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do património líquido e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do bem.

Os *Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros* correspondem integralmente às rendas cobradas à Fil “Design” pelo uso das instalações no Parque das Nações, no valor de 103.722 euros.

## 29. Outros gastos

Os outros gastos, nos anos de 2023 e 2022, foram os seguintes:

	31-dez-23	31-dez-22
Impostos	1 515	3 445
Quotizações	52 074	37 520
Diferenças de câmbio desfavoráveis	280	201
Perdas em inventários	1 882	3 808
Insuficiência de estimativa para impostos	2 404	-
Outros gastos	229 234	118 133
	<b>287 389</b>	<b>163 107</b>

Em 2023, os *Outros gastos* incluem, essencialmente, a regularização do IVA de notas de crédito em que a Lisboa FCE não conseguiu obter evidência de que o cliente tomou conhecimento da retificação do imposto (177.318 euros).

## 30. Gastos / reversões de depreciações e de amortização

As depreciações e amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada dos bens (ver notas 4 e 5).

Nos anos de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Ativos fixos tangíveis	1 464 495	1 440 392
Ativos intangíveis	4 696	1 060
	<u>1 469 191</u>	<u>1 441 452</u>

### 31. Juros e gastos similares

Os juros e os gastos similares suportados, nos anos de 2023 e de 2022, tiveram a seguinte composição:

	31-dez-23	31-dez-22
Juros de empréstimos bancários	3 321 369	1 808 723
Juros de outros empréstimos obtidos	58 443	23 612
Desconto de títulos	-	10 978
Outros gastos de financiamento	3 343	4 994
	<u>3 383 155</u>	<u>1 848 306</u>

Os juros de empréstimos bancários incluem, fundamentalmente, os associados aos financiamentos do Sindicato Bancário CGD/Caixa-BI/BST, do Millennium BCP e do Banco Santander Totta, mencionados na nota 20, sendo que o agravamento em 84% destes gastos, de 2022 para 2023, decorre do aumento que se tem vindo a verificar nas taxas de juro, mais concretamente do indexante (a Euribor a 1 mês, a 6 meses e a 12 meses).

### 32. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento dos exercícios de 2023 e 2022, tem a seguinte divisão, entre imposto corrente e imposto diferido:



	31-dez-23	31-dez-22
Imposto Corrente	(839 502)	(520 970)
Imposto Diferido	(1 312 942)	(1 068 921)
	<u>(2 152 445)</u>	<u>(1 589 891)</u>

A Lisboa FCE encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa das entidades sem fins lucrativos 21%, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável e a Derrama Estadual a uma taxa de 3% do lucro tributável entre 1.500.000 e 7.500.000 euros e de 5% do lucro tributável acima de 7.500.000 euros.

A Associação regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal.

O cálculo da taxa efetiva de imposto apresenta-se como segue:

Relacionamento entre gasto (rendimento) de imposto de lucro contabilístico	Observações	31-dez-23	31-dez-22
Resultado líquido do exercício		6 676 876	4 128 730
Gasto / rendimento com:			
Imposto Corrente		(839 502)	(520 970)
Imposto Diferido		(1 312 942)	(1 068 921)
Total Imposto Corrente/Diferido	1	-2 152 445	-1 589 891
Resultado antes de imposto	2	8 829 321	5 718 622
Variações patrimoniais	3		
Diferenças permanentes	A acrescer:	4	518 585
	A deduzir:	5	544 964
Diferenças temporárias	A acrescer:	6	10 848
	A deduzir	7	8 081
Lucro actividade comercial	8		
Lucro (prejuízo fiscal)	9 = 2+3-4+5-6+7+8	8 805 708	6 500 266
Dedução de perdas fiscais	10	6 604 281	5 200 213
Matéria colectável	11=9-10	2 201 427	1 300 053
Colecta	12	460 300	272 011
Dedução de Pagamento por Conta + PAC	13	(383 418)	(2 404)
Tributações Autónomas	14	1 832	1 447
Derrama Municipal	15	132 086	97 504
Derrama Estadual	16	245 285	150 008
Imposto a pagar/recuperar	15=12+13+14 + 15 + 16	456 085	518 566
Taxa média efectiva de imposto	16=-1/2	24%	28%

Os prejuízos fiscais reportados disponíveis no final de cada ano e os respetivos ativos por impostos diferidos, são os seguintes:

	31-dez-23		31-dez-22
	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Prejuízo fiscal
			Ativos por impostos diferidos
Resultados de 2020	-	-	4 980 114
Resultados de 2021	553 973	116 334	2 178 140
	<b>553 973</b>	<b>116 334</b>	<b>7 158 254</b>
			<b>1 503 233</b>

De acordo com a Lei n.º 24º- D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023): (i) deixou de existir limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais; e (ii) o limite anual de dedução dos prejuízos fiscais aos lucros tributáveis passa a ser de 65% (em vez de 70%), a que acresce o incremento de 10% ao limite de dedução para os prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021.

Assim, os 6.604.281 euros de prejuízos fiscais reportados que estão a ser utilizados em 2023 correspondem a 75% do lucro tributável apurado neste ano, e incluem o valor remanescente dos prejuízos reportados de 2020 (4.980.114 euros) e uma parte (1.624.167 euros) dos prejuízos de 2021.

As declarações de autoliquidação ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.



### 33. Partes Relacionadas

#### Saldos e transações entre partes relacionadas

31 de dezembro de 2023					
	Transacções		Saldos		
	Serviços Obtidos	Serviços Prestados	Contas a Receber	Contas a Pagar	Contas a Pagar Empréstimo
<b>Casa - Mãe</b>					
- Fundação AIP	2 232 962	246 522	2 520 768	105 866	
<b>Outras Partes Relacionadas</b>					
- APJ	2 099 458	147 448	205	65 705	
- Fildesign	2 298 348	278 373	178 718	164 965	1 100 000
- Iberopark		1 959	13 808		
	<b>6 630 768</b>	<b>674 302</b>	<b>2 713 499</b>	<b>336 536</b>	<b>1 100 000</b>

31 de dezembro de 2022					
	Transacções		Saldos		
	Serviços Obtidos	Serviços Prestados	Contas a Receber	Contas a Pagar	Contas a Pagar Empréstimo
<b>Casa - Mãe</b>					
- Fundação AIP	1 992 676	145 108	2 281 178	291 933	-
<b>Outras Partes Relacionadas</b>					
- APJ	1 928 855	118 351	117 351	-	-
- Fildesign	1 947 175	279 701	-	94 933	1 320 000
- Iberopark	-	1 171	11 398	-	-
	<b>5 868 706</b>	<b>544 331</b>	<b>2 409 927</b>	<b>386 866</b>	<b>1 320 000</b>

### 34. Outras informações

#### CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO TERRENO

Em 28 de setembro de 1995 foi celebrado um contrato promessa de compra e venda do terreno, do lote principal, entre a Lisboa FCE e a Parque Expo 98, S.A. O terreno, localizado na Zona de Intervenção da Exposição Mundial tem uma área de 94.516 m<sup>2</sup> e nele foi implantado o Centro de Exposições de Lisboa. O valor de aquisição do mesmo foi de 19.951.916 euros com o escalonamento das prestações e respetivos juros devidamente definidos, encontrando-se o seu valor relevado contabilisticamente na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos. Deste montante, foi liquidada a quantia de 19.951.916 euros, encontrando-se a regularização da parte

correspondente aos juros, 2.841.702 euros, incluída no acordo assinado com a Parque Expo 98, S.A., em 12 de março de 1999.

Nesta última data foi assinado um novo contrato promessa de compra e venda do terreno, tendo sido paga a restante quantia até 17.956.724 euros. Os restantes 1.995.192 euros, foram liquidados com a escritura de compra e venda, outorgada em 24 de maio de 1999.

Conforme estabelecido no acordo parassocial, firmado pelos associados fundadores, veio o associado Associação Industrial Portuguesa a exercer, por carta registada, de 20 de dezembro de 1996, o direito de opção de compra do lote de expansão. A sua aquisição encontra-se regulada no acordo assinado em 12 de março de 1999, estando estipulado que a utilização do referido lote, até 31 de dezembro de 2006, seria da responsabilidade da Sociedade Parque Expo 98, S.A.

Em 27 de novembro de 2003, a Associação Industrial Portuguesa solicitou à Parque Expo 98, S.A. que procedesse aos registos e trâmites legais com vista à aquisição do Lote de Expansão, conforme acordado, indicando, por outro lado, que essa aquisição seria efetuada pela Lisboa FCE. Tendo sido negativa a resposta a estas solicitações, por parte da Sociedade Parque Expo 98, e dado que o registo do terreno não se encontrava totalmente regularizado, não foi possível, assim, dar cumprimento ao contratualmente estabelecido, tendo a Lisboa FCE solicitado ao Sindicato Bancário que a utilização do financiamento destinado a esta aquisição pudesse ser adiada, o que veio a merecer a concordância das entidades envolvidas. No decorrer de 2004, e dado o contexto atual das negociações com a Parque Expo 98, veio a AIP-CCI, com a concordância da Lisboa FCE, indicar, como beneficiária desse direito, a Associação Parque Junqueira (APJ), dada nomeadamente a futura utilização das infraestruturas previstas desenvolver no referido lote de expansão.

#### CONCURSO A FUNDOS COMUNITÁRIOS

O projeto obteve despacho favorável por parte do Ministério da Economia, em 19 de janeiro de 1997 e o respetivo contrato foi homologado em 07 de março de 1997, tendo sido concedido ao abrigo do PEDIP II um incentivo a fundo perdido de 34.915.853 euros, para um montante de aplicações relevantes de 69.831.706 euros. Este incentivo encontra-se totalmente recebido.

Deste montante, 26.203.375 euros encontram-se registados em outras variações no património líquido, dos quais 3.491.585 euros correspondem a investimento não amortizável - terrenos - e

o restante foi já reconhecido como rendimentos nos exercícios de 1998 a 2016, numa base sistemática, à medida da realização das depreciações.

#### ACORDO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Foi publicada no Diário da República, II Série, nº 236, de 12 de outubro de 1995, a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/95, de 21 de setembro de 1995, que aprovava as minutas e respetivos anexos do contrato de investimento, celebrado entre a Lisboa FCE e o Estado Português, em 18 de janeiro de 1996, entrando o mesmo em vigor na data da Resolução do Conselho de Ministros.

Ao abrigo deste contrato e de acordo com o previsto no Estatuto de Benefícios Fiscais, foi concedido à Associação um benefício fiscal no montante de 8.228.320 euros a utilizar em Imposto Municipal de Sisa, Contribuição Autárquica e IRC, pelo período de 10 anos. Deste benefício foi utilizado o montante de 15.466 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1995, um montante de 3.779 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1997, um montante de 40.248 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1998 e, um montante de 1.940.000 euros respeitante ao apuramento de IRC sobre o lucro do exercício de 1999.

Sobre os lucros dos exercícios seguintes, designadamente do ano de 2000, houve uma utilização de 834.071 euros, de 1.563.872 euros do ano de 2001, de 1.517.442 euros do ano de 2002, de 1.757.265 euros do ano de 2003 e uma utilização de 71.454 euros relativa ao ano de 2004, último ano de vigência do Acordo.

#### ACORDO PARASSOCIAL

Com a escritura de constituição da Lisboa FCE, em 1 de agosto de 1995, foi também celebrado um acordo parassocial entre os associados fundadores, AIP-CCI e Parque Expo 98, S.A. Este acordo definiu as entradas de capital associativo a efetuar por cada um dos associados fundadores, ascendendo este capital a 9.975.958 euros, repartidos em 75% pela AIP-CCI e 25% pela Parque Expo 98, S.A. O capital associativo subscrito encontra-se integralmente realizado, tendo a Parque Expo 98, S.A. endossado no final de 1999, a favor da Associação Industrial Portuguesa, no âmbito deste acordo, as 500.000 unidades de participação, com o valor nominal de 2.493.989 euros, por si detidas.

ACORDO COM A PARQUE EXPO 98, S.A.

Em 28 de janeiro de 1999, foi assinado um acordo entre a Lisboa FCE, a AIP-CCI e a Parque Expo 98, S.A., que fixou o custo total do empreendimento, a suportar por esta última, em 127.577.538 euros. Este montante, a ser liquidado à Parque Expo 98, S.A., no âmbito da cobertura financeira do projeto garantida pela Lisboa FCE, tem em conta nomeadamente, o custo do terreno, o custo da construção, incluindo os valores do projeto, da fiscalização e da comissão de gestão, bem como dos encargos financeiros do projeto. Em 12 de março de 1999, veio a ser novamente subscrito e nesse âmbito a Lisboa FCE faturou em 1999 à Parque Expo 98, S.A., a título de aluguer de instalações e de cedência da opção de compra do terreno e respetivas instalações, conforme contratualmente estabelecido entre as duas entidades, a quantia de 28.366.636 euros, já regularizada.

O montante faturado, a título de opção de compra do terreno e respetivas instalações, que ascendeu a 12.355.224 euros, foi relevado contabilisticamente em rendimentos a reconhecer tendo sido adotados os seguintes critérios de contabilização em rendimentos:

- 2.244.930 euros, em 1999, referentes a 1.932.228 euros da parte proporcional do terreno e 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.
- No exercício de 2000 e, em cada um dos seguintes, até 2003, um montante de 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.

Estes critérios foram adotados com base no clausulado do acordo acima referido que estabelece um valor de opção de compra de 19.951.916 euros referentes ao terreno e de 107.625.622 euros referentes às instalações, sendo que este último sofre uma amortização anual de 3%.

Em 23 de dezembro de 2003, a Parque Expo 98, S.A. assinou com a Lisboa FCE um acordo de recompra desse direito, segundo o qual a Lisboa FCE, pagaria em doze anos (tendo-se vencido desde logo a primeira prestação) um montante total de 12.355.224 euros. Este direito de recompra apenas produzirá efeitos após a Parque Expo ter recebido a totalidade dos pagamentos e nunca antes de 31 de dezembro de 2010, período que a Parque Expo 98 considerou necessário para a consolidação urbanística do Parque das Nações e findo o qual, o contrato-promessa prevê a possibilidade de antecipação dos pagamentos e consequente produção dos efeitos do direito de compra.

Encontrando-se a utilização atual e futura das instalações condicionada pelas obrigações contratuais, assumidas com a Parque Expo 98, designadamente limitada ao objeto social da Lisboa FCE e da Associação Industrial Portuguesa, veio a Lisboa FCE recomprar o direito de reversão de que a Parque Expo 98 era detentora. Entendeu, assim, a Lisboa FCE registar no valor do terreno o diferencial entre o valor diferido pela venda desse direito e o valor pago por essa recompra.

Este critério, que objetivamente se traduz num aumento do valor do terreno, tanto pela atividade que passa a poder ser praticada nas instalações, como pela futura utilização a dar ao terreno e edifícios, corresponde efetivamente a uma valorização do bem de imobilizado "Terreno", referente ao lote onde se encontra edificado o Centro de Exposições de Lisboa, e que é de 291.310 euros por cada um dos doze anos que irão decorrer até à extinção da obrigação contratual.

Do montante faturado a título de aluguer de instalações, que ascendeu a 16.011.412 euros e que atribui à Parque Expo 98 o direito de utilização das instalações entre março de 1999 e dezembro de 2004, em determinados períodos e com determinadas áreas, foram reconhecidos em rendimentos 2.287.337 euros no exercício de 1999 e 2.744.815 euros em cada um dos exercícios seguintes (2000 a 2002), tendo a parte restante sido relevada em rendimentos em 2003, uma vez que a Parque Expo 98 não deu cumprimento ao estipulado no clausulado do referido Acordo, ao não apresentar qualquer previsão de utilização das instalações para 2004, até ao prazo limite de 15 de março de 2003.

#### CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO / PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

Em 24 de maio de 1999, foi outorgado entre a Lisboa FCE e a Associação Industrial Portuguesa, após a competente autorização do IAPMEI, um contrato promessa de arrendamento das instalações do Centro de Exposições de Lisboa, no qual se instalaram os Serviços da FIL. De acordo com este contrato, com a duração de 15 anos, os montantes das rendas assegurariam o pagamento integral do serviço da dívida, para com o Sindicato Bancário, assumidos no respetivo contrato de financiamento.

Em Assembleia Geral da Lisboa FCE, realizada em 22 de novembro de 2003, foi deliberado solicitar ao associado único, Associação Industrial Portuguesa, a realização de prestações suplementares cujo montante, conforme acordado com o Sindicato Bancário, corresponderia à diferença entre a soma dos custos financeiros e do valor das amortizações fiscais do imobilizado, relacionado com o empreendimento, e o total do serviço da dívida. Em 2004, a AIP

realizou 3.458.454 euros, correspondendo às prestações suplementares de 2003, no montante de 1.390.211 euros e 2.068.243 euros relativas às prestações suplementares de 2004. Em 2005, e ainda referentes a 2004, foram realizados 868.242 euros em junho, de prestações suplementares, e 1.568.002 euros referentes às de 2005. Em dezembro de 2005, no seguimento da renegociação do contrato de financiamento e em face das deliberações tomadas, foi decidido restituir à AIP-CCI os montantes entretanto entregues a título de prestações suplementares, que totalizavam 5.894.698 euros. Até ao final de dezembro de 2006, com base naquelas deliberações, a AIP-CCI foi reembolsada pela totalidade.

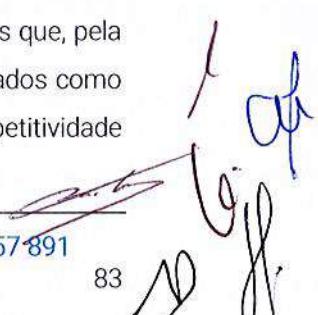
Após o período de carência de 2 anos, reiniciou-se, em 2008, o pagamento das amortizações de capital e conforme estabelecido no nº 3 do art.º 3º do 1º aditamento ao contrato, a AIP-CCI iniciou nesse ano a entrega, de prestações suplementares.

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a APA alterou a sua denominação, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos. A partir daquela data em diante, a AIP-FCE deixou de cobrar as rendas das instalações à AIP-CCI e esta, por sua vez, deixou de entregar quaisquer valores, a título de prestações suplementares. Conforme descrito na Nota Introdutória, a AIP-FCE alterou, em outubro de 2015, a sua designação, passando a designar-se Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

### 35. Acontecimentos após a data de balanço e perspetivas futuras

Não houve acontecimentos subsequentes à data do balanço nem foram obtidas novas informações sobre condições que existissem a essa data, que justifiquem quaisquer ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

Para abordarmos as perspetivas futuras importa relembrar que toda a estratégia está diretamente relacionada com o Acordo de Parceria estabelecido entre a Associação Industrial Portuguesa e a CML - Câmara Municipal de Lisboa, no passado, e que se mantém atual, sendo a base da definição de linhas estratégicas de organização, utilização e de gestão dos espaços ou instalações que, constituindo o património do Grupo Fundação AIP, e em particular da Lisboa FCE e da APJ, tenham sido previamente definidas como estando inseridas em áreas que, pela sua localização geográfica ou pelo tipo de utilização ou atividade, fossem classificados como prioritárias para contribuir de forma ativa para a dinamização e incremento da competitividade



e da produtividade empresarial da cidade de Lisboa, nomeadamente no que se refere à atividade turística.

Neste sentido, estamos a estudar as várias hipóteses de aprofundamento do nosso relacionamento com a Câmara Municipal de Lisboa, com vista a permitir um esforço conjunto de dinamização do turismo de negócios na cidade de Lisboa e da modernização e reforço da competitividade das empresas portuguesas (e das sedeadas na área metropolitana de Lisboa, em particular), nomeadamente através da dinamização da atividade relacionada com congressos, feiras temáticas e eventos similares. De igual modo, vamos tentar aproveitar sinergias decorrentes da localização privilegiada das nossas instalações, junto ao rio, no âmbito do programa para a revitalização e reordenamento turístico da Junqueira e do programa de melhoramento da zona ribeirinha da faixa Cais do Sodré / Belém e Santa Apolónia /Parque das Nações.

As perspetivas da Lisboa FCE para o período de 2024 a 2027 têm por base uma visão disruptiva em que se pretende aumentar, substancialmente, a taxa de ocupação (variável tempo) e os serviços prestados (variável espaço).

Por outro lado, equaciona-se a expansão territorial em Portugal, através da realização e acolhimento de eventos noutros espaços.

Ao nível da qualificação de profissionais especializados no setor dos eventos empresariais, face à orientação estabelecida pelo Conselho de Administração da Fundação AIP em conjunto com a Direção da Lisboa-FCE, será criada uma ACADEMIA para formação destes profissionais.

A aposta na sustentabilidade será também uma ação estratégica que, para além da criação das comunidades de energia na FIL e no CCL, inclui também a implementação de práticas sustentáveis e a obtenção da certificação "green key" para os edifícios FIL e CCL.

### 36. Informações exigidas por diplomas legais

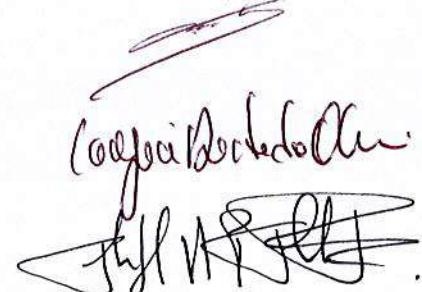
A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

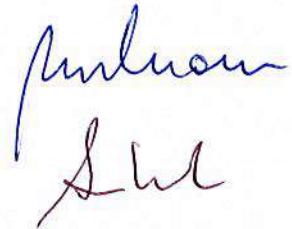
A Direção informa ainda que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado



A Direção

  
Cooperativa de Lisboa  


  
Paulo  
Silva

#### IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

### *Relatório*

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2023, a atividade da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório da Direção, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

### *Parecer*

Assim propomos:

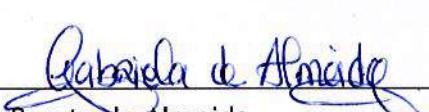
- 1º Que sejam aprovados o Relatório da Direção, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2023;
- 2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 21 de março de 2024

### O CONSELHO FISCAL

  
António Manuel Frade Saraiva - Presidente

  
João Sacramento Monteiro - Vice-Presidente

  
Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC

## V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial (adiante também designada por Associação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 162 697 795 euros e um total dos fundos patrimoniais de 76 012 143 euros, incluindo um resultado líquido de 6 676 876 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Associação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Associação de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos estatutários aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Associação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Associação;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Associação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Associação descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

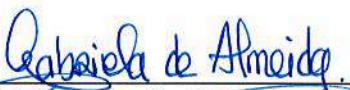
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório da Direção com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o Relatório da Direção**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório da Direção foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Associação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2024

  
Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC